Anno XXVI. Segunda-feira 4 de Março de 1850. N. 52.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Macció, no 1.º, a 11, e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

Phases da lua.
Ming. a 5, ás 5 h. e 46 m. da t.
Nova a 13, ás 8 h. e 57 m. da t.
Cresc. a 12, ás 1 h. e 38 m. da m.
Cheia a 27, ás 9 h. e 7 m. da t.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 9 horas e 18 minutos da manhãa.
Segunda as 9 horas e 42 minutos da tarde.

PREÇOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (*adiantados*) 4$000
Por seis mezes » 8$000
Por um anno » 15$000

DIAS DA SEMANA.

25 Seg. S. Casimiro. Aud. do J. orf. e do m. da 1. v.
26 Terç. S. Theophilo. Aud. do chanc., do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
27 Quart. S. Ollegario. Aud. do J. da 2. v. do civel.
28 Quint. S. Thomaz de Aquino. Aud. do J. dos orf. e do m. da 1. v.
1 Sext. S. João de Deos. Aud. do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
2 Sab. S. Francisca Romana. Aud. da Chanc. e do J. da 2. v. do crime.
3 Dom. S. Militão e 39 companheiros.

CAMBIOS EM 2 DE MARÇO.

Sobre Londres, 28 1/4 d. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris, 346.
» Lisboa, 95 por cento.

Ouro.—Onças hespanholas	28$000 a	28$500
Moedas de 6$400 velhas..	16$500 a	16$800
» de 6$400 novas ..	16$100 a	16$300
» de 4$000........	9$100 a	9$500
Prata.—Patacões brasileiros......	1$960 a	1$980
Pesos columnarios	1$960 a	1$980
Ditos mexicanos	1$800 a	1$820

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

RELATORIO

da repartição dos negocios do imperio, apresentado á assembléa geral legislativa, na primeira sessão da oitava legislatura, pelo respectivo ministro e secretario de estado, visconde de Monte-Alegre.

(Continuação do n. 51.

Instrucção publica e estabelecimentos scientificos e litterarios.

Pelo que respeita á escola de medicina da Bahia foi tambem regular o curso lectivo; mas o estudo em algumas das cadeiras praticas continúa a ser imperfeito: a cadeira de physica medica carece de instrumentos, não obstante terem-se-lhe ja fornecido alguns; a de Botanica não tem um horto aonde ao menos se cultivem as plantas medicinaes, e na de Partos falta a clinica correspondente. Além dos poucos instrumentos para a cadeira de physica medica, reduziram-se as acquisições n'aquella escola a algumas publicações periodicas e a 178 volumes de obras medicas com que foi augmentada a sua bibliotheca.

Cabe aqui informar-vos que a exiguidade do credito concedido pelo § 20 do art. 2.º da lei n. 514 de 28 de outubro de 1848 para as escolas de medicina, produzio um deficit no exercicio de 1848 a 1849 na importancia de 1:730,000 rs. como vereis do quadro n. 1. Para supprir a este deficit foi autorisada aquella despeza na conformidade do art. 53 da dita lei pelo decreto n. 618 de 30 de junho ultimo, que submetto á vossa approvação. A differença de 4:000,000 rs. entre a quantia de 85:100 000 rs. orçada para taes despezas e a de 81:100,000 rs. effectivamente consignada na lei, explica sufficientemente a rasão do deficit e a urgente necessidade que houve de suppri-lo, para occorrer ás despezas autorisadas pela mesma lei.

Passando a tratar do collegio de Pedro II, cumpre-me trazer ao vosso conhecimento que ainda não fôram attendidas as reclamações feitas nos anteriores relatorios a favor deste estabelecimento, as quaes se reduzem: primeira, ao concerto da igreja, cada dia mais urgente; segunda, ao augmento do edificio, para que possa accommodar maior numero de alumnos; terceira, á jubilação dos professores e membros da administração collegial; quarta, finalmente, á de um acto legislativo que exonere o collegio do imposto da decima de seus predios e o absolva da divida proveniente daquelle imposto. Convencido o governo á vista da exposição que por occasião de presidir aos exames, lhe apresentára o seu delegado, de que eram indispensaveis algumas reformas para o progresso do ensino, não hesitou ordena-las pelo decreto n. 598 de 25 de março ultimo, do qual vereis que não só se providenciou sobre o julgamento dos exames e melhor distribuição das materias do ensino, mas tambem se regulou de uma maneira mais conveniente a fiscalisação da assiduidade dos professores, e a justa retribuição dos seus serviços; sendo esta medida acompanhada da destituição de alguns professores e sua substituição por pessoas mais idoneas. Com estas providencias crê ter feito o que delle dependia para firmar o credito de um estabelecimento que lhe merece os maiores cuidados, attenta a sua incontestavel utilidade.

Na aula do commercio fôram os lentes pontuaes e zelosos e d'entre os discipulos que concluiram o curso lectivo de 1848 tornaram-se dous mui notaveis pelo seu talento e applicações. Insiste o concelheiro director na conveniencia de crear-se uma terceira cadeira exclusivamente destinada ao ensino do direito mercantil; sua proposta vos foi já remettida com aviso de 6 de junho de 1848, e espera o governo que a tomeis na devida consideração. Tendo-se offerecido o lente do segundo anno a leccionar nas tardes, tres vezes por semana, a pratica da escripturação mercantil por partidas dobradas e as principaes operações de cambio, sem prejuizo das lições diarias a que de manhãa he obrigado; e reconhecendo o governo que seria de muita utilidade esta segunda aula, tanto para os proprios estudantes matriculados, a quem mal pódem explicar-se todas as materias do segundo anno em uma só lição diaria, como para os empregados de fazenda que como ouvintes a quizerem frequentar, aceitou aquelle offerecimento; e approvou por aviso de 27 de julho de 1848 as regras propostas pelo director, com o fim de definir e determinar as obrigações dos ouvintes em beneficio da boa ordem e disciplina da nova aula, que effectivamente se abrio no dia 24 do mesmo mez, concorrendo a ella alguns empregados publicos e outros ouvintes. Necessitando a casa que he occupada por este estabelecimento de novas acommodações e propondo-se o respectivo proprietario a faze-las, exigindo por isso um augmento de 200,000 rs annuaes no preço do arrendamento e que este durasse por seis annos, foi nesta conformidade celebrado o contracto que por aviso de 15 de novembro ultimo foi submettido a vossa approvação.

A academia das bellas artes continúa a mostrar-se recommendavel pelo progresso e aperfeiçoamento das diversas classes; fez na época marcada pelos estatutos a exposição de seus trabalhos e alguns de seus alumnos fôram premiados, cabendo o premio da viagem a Roma ao alumno de Pintura historica Francisco Antonio Nery, que mais se distinguira no respectivo concurso. Entre os melhoramentos materiaes que reclama o director deste estabelecimento, sobresahe o da construcção de duas galerias contiguas á sala central, que, aformoseando o edificio, o tornem mais apto para os objectos que encerra. Estas duas galerias, uma ao occidente e outra ao oriente, formando um andar superior, conterão as salas necessarias para os trabalhos dos alumnos premiados, dos lentes e substitutos, podendo-se primeiro construir a do occidente cuja despeza he orçada pelo director em quatorze contos de réis. Além disto precisa a academia de melhoramentos de outra ordem para chegar á perfeição de que he susceptivel. As bellas artes, as artes de recreio e de imaginação vão entre nós ganhando grande desenvolvimento; já he bem crescido o numero dos amadores; e pois que fazem ellas progresso e que á Europa mandamos os mais aproveitados discipulos para aperfeiçoar seus conhecimentos e desenvolver seu talento, cumpre que não levem da escola em que aprenderam a pericia só do seu pincel e a firmeza do seu escopo, carecem de conhecimentos mais vastos, que lhes ponham diante dos olhos toda a grandeza da sua arte afim de se não apresentarem entre os outros artistas como peritos sim no seu officio, mas de vistas limitadas ácerca dos objectos da sua profissão; e por isso conviria para completa fundação desta escola de artes a creação de uma cadeira da historia geral das bellas artes e theoria da composição artistica. A par da maior somma de instrucção assim adquirida seria para desejar que se elevasse a quatro annos em lugar de tres o tempo de estada dos pensionistas na Europa, afim de que destas viagens instructivas se podessem colher maiores vantagens. Em virtude da autorisação conferida no art. 11 da lei n. 514 de 28 de outubro de 1848 deixou o governo de prover as vagas de substitutos nas cadeiras de escultura e de pintura historica; mas representando a academia que o lugar de substituto de desenho, em que tambem se dera vaga, não podia deixar de prover-se sem grave inconveniente, mandou o governo pô-lo a concurso e se acha effectivamente provido.

As aulas publicas avulsas de instrucção secundaria continuam a ser fiscalisadas pelos agentes da municipalidade, o que equivale a dizer que não tem inspecção alguma; subsistem, portanto, a seu respeito todos os inconvenientes ponderados no relatorio anterior, os quaes só desapparecerão, quando reunidas no mesmo edificio, ficarem estas aulas, como todos os outros estabelecimentos de instrucção publica, subjeitas a uma só e unica inspecção.

A instrucção publica pri[illegible]a alguma cousa tem melhorado, ma[illegible] longe está ainda do estado de per[illegible] he para desejar, e a que jámais c[illegible] sem um regulamento que torne inalteraveis as disposições de ordem e disciplina das escolas, e imprima na marcha do ensino um impulso uniforme, activo e vigoroso, que opponha invencivel barreira á continuação ou introducção de abusos que tanto custam a extirpar. Para não fatigar a vossa attenção deixo aqui de repetir todas as observações que ácerca deste importante objecto vos fôram feitas no relatorio anterior, limitando-me a ponderar que com a elevação do ordenado dos professores da côrte a 800$ rs. se melhorou he verdade a sorte delles, mas cumpre para completar essa medida que se lhes assegure tambem o pão e amparo da velhice, fixando-se o tempo de magisterio indispensavel para jubilação. Ao passo que foi melhorado o vencimento, não se descuidou o governo de proporcionar edificios mais adequados ás precisões do ensino, elevando a 600,000 rs. annuaes a consignação para aluguel de casa, sendo innegavel que ainda por este preço difficilmente se encontrarão casas em qualquer das freguezias da cidade, com os commodos indispensaveis. Foi provido em concurso o lugar de substituto das escolas publicas da côrte creado por decreto do 1.º de agosto de 1846; e para que deste emprego se colhessem todas as vantagens que determinaram a sua creação, impoz o governo ao nomeado a obrigação de ter sempre em uma das escolas effectivo exercicio, que só he interrompido nos impedimentos ou faltas de qualquer dos outros professores a quem vai então substituir; assim está elle tão onerado com os professores effectivos, senão mais, e parece de justiça que vença ordenado igual ao que elles percebem. Fôram igualmente providas em concursos as cadeiras de algumas freguezias do municipio, que se achavam vagas, e bem assim o foi o lugar de professora substituta das escolas publicas da côrte para meninas: tendo-se concedido a dous professores que contavam mais de doze annos de não interrompido exercicio as tenues gratificações garantidas pelo art. 10 da lei de 15 de outubro de 1827.

Pelo que respeita aos collegios e escolas particulares, cujo numero cada dia mais avulta, continuam a instituir-se a arbitrio de seus directores sem a menor intervenção da autoridade publica, e conseguintemente sem as garantias e precauções que em todos os paizes cultos precedem a fundação de taes estabelecimentos. Certo não vai assim bem a educação da mocidade, e nem o irá emquanto não conferirdes ao governo a autorisação que em nome do paiz solicito para reorganisar a instrucção publica, de modo que fique subjeita a um só pensamento de disciplina e de methodo, exigindo-se de todos os mestres e directores de collegios, ou sejam publicos ou particulares as habilitações de moralidade e saber, sem as quaes a ninguem deve ser permittida a direcção de estabelecimentos desta ordem.

Na bibliotheca publica continuou-se a separação das obras duplicadas, e effectivamente se separaram 2841 volumes, a mór parte dos quaes pertence á classe historica; he este trabalho por sua natureza moroso; e ao passo que nelle se prosegue se vão separando as obras truncadas para serem relacionadas. Além de diversas obras que recebeu pela secretaria de estado dos negocios do imperio e das publicadas nesta côrte, de que os editores na fórma do decreto n. 433 de 3 de julho de 1846 lhe enviaram exemplares, foi enriquecida a bibliotheca com as que se tinha mandado vir da Europa; e como sentisse ainda falta de outras, tanto de litteratura como de sciencias, expedio o governo as convenientes ordens para serem compradas, não mandando tambem fornecer lhe as de que ainda carece, pertencentes á antiga legislação portugueza, por falta de fundos, que espero vos digneis de consignar, attendendo a que são ainda entre nós tão escassos os meios de instrucção, e tão caros os livros, que mal poderá a nossa mocidade solidamente instruir-se, sem que para isso se lhe porporcionem esses meios, abastecendo de bons livros as bibliothecas publicas. Além disto cumpre attender á sorte dos empregados deste estabelecimento, cujos vencimentos são sobre modo mesquinhos comparados com os de algumas outras repartições, onde não he mais importante nem mais pesado o trabalho.

O museu nacional, a despeito das faltas que experimenta, apresentou trabalhos importantes nas suas differentes secções. Na de zoologia e anatomia comparada fizeram-se bastantes acquisições, umas por compra, outras por offerta, havendo entre ellas algumas importantes pela novidade ou raridade das especies, todas as quaes fôram determinadas com exactidão, e devidamente classificadas; fazendo-se além disto com toda a regularidade não poucos trabalhos de preparação e conservação. Na de botanica, agricultura e artes mechanicas fizeram-se tambem algumas acquisições todas por offerta; continuou-se a classificação do herbario riedliano reunido ao do museu em 1846, e está por tal modo disposto e arranjado que facilmente se distinguem as familias, generos, especies e numero de exemplares; classificaram-se 1,400 especies, e formaram-se 3,150 exemplares, dos quaes mais de mil pódem servir para trocas, ou para abastecer outros estabelecimentos scientificos ja existentes, ou que tenham de crear-se nas provincias; e em retribuição do valioso herbario de plantas cryptogamicas vindo de França em 1847 se remetteu um herbario brasiliense composto de 260 especies e 560 exemplares. Na secção de numismatica e artes liberaes, archeologia, usos e costumes das nações modernas fizeram-se algumas acquisições; e na de mineralogia, geologia e sciencias physicas, além de algumas acquisições importantes todas por offerta, analysou-se uma amostra de cobre dos morros de Jaurú, na provincia de Matto-Grosso; terminaram-se duas collecções de rochas e mineraes, uma para a escola militar e outra para o museu, compondo-se a primeira de 882 amostras, e a segunda de 374; formou-se uma collecção de 103 amostras da formação aurifera, tanto do Brasil, como de outros lugares do globo; e classificaram-se 227 rochas da provincia de Minas, pela qual se começou a collecção de rochas e mineraes do Brasil, que se está formando por provincias. A falta de espaço no pavimento superior do edificio onde possa arranjar-se esta importantissima collecção, logo que se complete, he um motivo de mais para que se apresse a conclusão da obra, cuja planta e orçamento vos foi remettida com aviso de 7 de dezembro ultimo, ja começada e ha muitos annos parada na parte restante do edificio. Sem que este se termine de uma maneira adequada ao fim a que se destina, não pódem como convém progredir os melhoramentos de um estabelecimento que pela riqueza do solo e outras conveniencias da situação geographica do paiz deve ser algum dia um dos mais ricos e mais célebres museus do mundo. Cumpre que ao mesmo tempo se attenda aos serviços que prestam os directores, que sem duvida se esforçam por satisfazer aos pesados encargos de que os onerara o regulamento n. 123 de 3 de fevereiro de 1842, percebendo apenas a mesquinha retribuição de 200,000 rs. annuaes, por ser para mais insufficiente a respectiva consignação, em vez de de 800,000 rs. que lhes garantira aquelle regulamento. Os homens que se dedicam ao estado para utilidade publica em um paiz como o nosso, onde em geral não são ainda sufficientemente aquinhoados os que fazem profissão das sciencias e das lettras, devem achar nos altos poderes do estado arrimo e protecção, afim de que não esmoreçam no ardor com que trabalham, e se possa de seu talento e de seus estudos tirar util proveito.

Passando agora a tratar das associações litterarias scientificas auxiliadas pelo governo, ou subjeitas a sua inspecção principiarei pela imperial academia de medicina. Continúa esta associação em seus trabalhos, celebrou 25 sessões ordinarias, teve uma sessão publica solemne, occupou-se de differentes assumptos relativos a sciencia, discutio muitas questões medicas, dirigio algumas representações sobre a hygiena publica, respondeu a varias consultas do governo e continuou a publicar regularmente o seu periodico mensal. Sem que se refórmem os estatutos desta associação he, porém, impossivel que preencha ella tão ampla e satisfactoriamente como convém os fins de sua instituição; e, disto convencido, trata o governo de dar-lhe novos estatutos em que se corrijam os vicios e defeitos dos actuaes.

Uma nova era acaba de abrir-se para o instituto historico e geographico brasileiro. Sua Magestade o Imperador que se tem sempre mostrado o solicito protector desta associação scientifica, sabendo quanto era acanhado o lugar destinado para as suas reuniões ordinarias, dignou-se de mandar-lhe preparar no seu palacio da cidade uma sala convenientemente alfaiada; e no dia 15 do mez proximo passado, em que o instituto tinha de celebrar a sua primeira sessão na nova séde de seus trabalhos, aprouve ao mesmo augusto senhor accumular aquelle acto da sua imperial munificencia o de honrar com a sua augusta presença a sessão do instituto. Nesta sessão, que será sempre memoravel nos fastos das lettras brasileiras, magnanimo correspondeu o monarcha ás demonstrações do profundo reconhecimento dos membros do instituto, exortando os com as mais benevolas e animadoras expressões a proseguir no empenho que contrahiam reunindo-se em seu palacio, de erigir por seus trabalhos litterarios um eterno padrão de gloria á civilisação do paiz. Qual seja o alcance desta imperial resolução desnecessario he demonstra-lo; basta que o attestem os paizes onde mais tem florescido as lettras e sciencias, mediante a desvelada protecção de seus monarchas. Passando agora a informar-vos dos trabalhos desta associação, folgo de trazer ao vosso conhecimento que celebrou ella a sua sessão anniversaria na qual fôram premiadas diversas producções de alguns de seus socios, e recebeu de outros preciosos manuscriptos, e interessantes memorias historicas, geographicas e ethnographicas sobre varios pontos do Brasil; tendo-se já dado a luz algumas dessas producções na *Revista Trimensal do Instituto*, que se tem regularmente publicado. Continuam, porém, á mingua de meios pecuniarios, a jazer em seus archivos preciosos manuscriptos, como fostes ja informados no relatorio de 1848; e de vós depende apressar a sua publicação, elevando convenientemente a consignação destinada a auxiliar um estabelecimento que tão dino se tem mostrado da vossa protecção.

No quadro estatistico n. 12 vereis quantas peças fôram submettidas á censura do conservatorio dramatico brasileiro durante o anno de 1848; bem como o numero das que fôram licenciadas pura e simplesmente, das quaes soffreram correcções ou suppressões, e das quaes fôram reprovadas e portanto prohibidas. Representando esta associação que não poucas vezes se recitava na scena exactamente aquillo mesmo que em algumas peças era condemnado pela censura, por offender á decencia, aos bons costumes ou as conveniencias que tanto importa guardar, ordenou o governo, por aviso de 25 de setembro ultimo, que a autoridade incumbida da policia dos theatros fizesse pontualmente observar todas as correcções ou suppressões feitas pelo conservatorio, procedendo a respeito dos contraventores na conformidade do decreto n. 425 de 19 de julho de 1845.

Cabe aqui informar-vos que impondo as leis que tem subsidiado os theatros desta côrte o dever de fiscalisar-se o emprego das quantias por elles recebidas, acaba o governo de prover sobre este objecto estabelecendo pelo decreto n. 622 de 24 de julho ultimo um inspector dos theatros, a quem foi commettida a incumbencia de tomar-lhes contas. Para que esta providencia surta, porém, todos os seus bons effeitos muito conviria que o governo fosse investido da attribuição de suspender a extracção das loterias, logo que deixasse de ser preenchida por parte do theatro qualquer das condições com que fôram concedidas.

O conservatorio de musica, que como se vos disse no antecedente relatorio, só esperava para dar começo aos seus trabalhos, que se concluissem os reparos de uma das salas do pavimento terreo do edificio do museu nacional, foi definitivamente installado no dia 13 de agosto de 1848, e no dia 16 teve lugar a abertura da aula de rudimentos, preparatorios e solfejos, na qual se matricularam 72 alumnos, muitos dos quaes teem mostrado talento e disposição para a arte. Sente o governo que o grande numero de loterias concedidas a outros estabelecimentos não tenha ainda permittido a extracção ao menos da segunda das concedidas ao conservatorio de musica, o que embaraça a creação das outras aulas estabelecidas pelo plano annexo ao decreto n. 496 de 21 de janeiro de 1847, e interpece a marcha progressiva desta util instituição.

Bem quizera dar-vos aqui uma exacta noticia do estado da instrucção publica, ao menos da primaria em todo o imperio: mas infelizmente faltam-me para isso os dados, apezar de os haver muito expressamente exigido de todas as provincias. Das informações existentes na secretaria de estado se organisou o quadro estatistico n. 13, do qual vereis que recebem a instrucção publica a expensas do cofre geral e dos provinciaes 35,608 alumnos. He, porém, esta cifra muito aquem da real, por isso que de algumas provincias não vão contemplados os alumnos de muitas aulas, por não terem os respectivos professores enviado a tempo as relações. Com as providencias que tenho dado espero, porém, que este trabalho seja mais perfeito e exacto nos subsequentes relatorios.

Terminarei este artigo trazendo ao vosso conhecimento que, considerando o governo quanto importa que passe á posteridade escripta por mais de um historiador coevo a chronica dos successos memoraveis do imperio desde o dia 26 de fevereiro de 1821, incumbio ao commendador Ignacio Acciole de Sequeira e Silva, já assaz conhecido por outros trabalhos litterarios sobre cousas do paiz, de escrever esta importante parte da historia contemporanea do imperio; e participando elle que não poderá ter grande demora a conclusão do 1.º volume, aguarda o governo o manuscripto que tem de ser-lhe enviado, para providenciar sobre a sua publicação.

(*Continuar-se-ha*)

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Lisbôa, 16 de janeiro de 1850.

Vão-se verificando todos os vaticinios que na antecedente correspondencia communiquei a Vmc. sobre a inopportunidade da entrada do conde de Thomar no ministerio.

Nos seis mezes que houve de intervallo, desde a sua nomeação até á abertura das côrtes, além de não ter conseguido melhorar o estado dos pagamentos, fez a reforma das repartições de fazenda por tal fórma, que tem desagradado a todos, chegando a publicar-se contra ella um *opusculo* muito bem escripto pelo antigo ministro de estado F. A. Fernandes da Silva Ferrão, ex-procurador geral da fazenda, e cartista moderado. Ainda que esta reforma seja obra do ministro Avila, comtudo he um acto pouco lisongeiro para a administração do conde de Thomar.

Tambem promulgou o decreto da nova organisação do exercito, para o que as côrtes tinham autorisado o gabinete, a qual da mesma fórma desagradou, e se considera como um trabalho mediocre do ministro Ferreri, aliás bom official de engenharia e director da escola militar.

A indignação com que o partido democratico vio outra vez no governo o conde de Thomar, e a má vontade com que lhe ficaram os parciaes do duque de Saldanha, a quem elle supplantou, teem-se manifestado ultimamente contra o conde de um modo espantoso e nunca visto, a proposito da imputação que lhe fez a imprensa, e agora parte da camara dos pares, de elle ter dado uma commenda da ordem de Christo pelo presente de um caleche.

O caso referido imparcialmente he o seguinte:

Constou que tinha sido feito commendador um João Maria de Figueiredo, conhecido pela alcunha do *Frescata*, por ser muito farçola, e andar sempre em folias. Este homem, que foi provador da companhia dos vinhos, casou com uma viuva rica e fez-se jogador de profissão. He mui feliz, mas não tem bôa reputação entre os mesmos jogadores. Trata-se á grande, teem boas carruagens, e he editor responsavel da *Lei*, jornal do conde de Thomar.

Todos estranharam que se desse uma condecoração tão honorifica a um sugeito sem predicados nenhuns para obter esta mercê. Quando os jornaes da opposição começaram a fallar nisto, souberam que o dito Figueiredo tinha mandado fazer um caleche para dar de presente ao conde de Thomar, e então accusaram-no violentamente do crime de *peita*, por ter dado uma commenda por um presente.

Passados dias, escreveram a *Revolução* e o *Patriota*, que o conde, para occultar a dadiva, tinha ido a officina onde se estava fazendo o caleche pagar o custo delle. Os periodicos ministeriaes negaram esta noticia, e disseram que o caleche tinha sido encommendado pelo conde, por intervenção do dito Figueiredo, o qual, estando na officina, ahi recebêra e entregára ao segeiro o preço por que ajustára o caleche, e lh'o mandára alli mesmo o conde por um dos seus familiares. Isto mesmo referio o citado Figueiredo, n'uma carta que fez publicar no *Diario do Governo*. Como os jornaes insistissem na affirmativa, o conde mandou chamar á sua casa o segeiro, por nome Antonio Nunes, para que lhe assignasse uma declaração de como delle conde tinha recebido o preço do caleche por mão de Figueiredo, e que era falso ter S. Exc. ido á sua loja. O segeiro assignou com effeito esta declaração; mas, por insinuações dos setembristas, a cujo partido elle pertence, escreveu outra declaração, para ser impressa na *Revolução* e no *Patriota*, em que dizia que tinha sido violentado e intimidado para fazer semelhante declaração em casa do conde, e que a verdade era que o conde nunca lhe fallára no caleche, e que J. M. de Figueiredo sempre lhe disse que era para dar de presente ao conde de Thomar. Com este documento, os jornaes da opposição reforçaram as accusações e bradaram que queriam ser chamados aos tribunaes, se o que diziam era calumnia. O conde respondeu-lhes no *Diario* que se não fiava no jury, e que no parlamento se defenderia.

Esta resposta foi desapprovada pelos mais sisudos amigos do conde, não só porque era insultuosa para a instituição do jury, mas porque entenderam que elle só perante os tribunaes se podia cabalmente justificar de semelhante accusação.

Os jornaes adversos tiraram desta imprudente resposta assumpto para repetidos artigos da mais arrojada e descomposta insolencia, como nunca se tinham escripto contra nenhum homem publico! A commissão central do partido exaltado, presidida pelo marquez de Loulé, dirigio uma mensagem á rainha pedindo lhe que demittisse o conde de Thomar dos seus conselhos, emquanto se não justificasse do crime de peita de que era accusado. O duque de Saldanha, que se achava em Cintra, veio ás Necessidades entregar á rainha um *memorandum*, em que lhe expunha a inconveniencia de conservar á testa do ministerio um homem que, sendo infamado por uma accusação tão grave, não tinha querido justificar-se perante os tribunaes ordinarios. A rainha recebeu este papel, entregou-o ao conde, e nunca mais fallou ao duque neste assumpto, o

MUTILADO

que o desgostou bastante. Vimos o riscunho deste *memorandum*, em que o marechal fazia á soberana ponderações muito sensatas, e lhe dava conselhos de grande importancia, que bom fôra os não desprezasse ella. He falso dizer o *Estandarte* que o marechal propunha para o novo ministerio o duque de Palmella, e a dissolução da actual camara dos deputados. Nem uma palavra do memorial de Saldanha se refere á semelhante insinuação.

Para aggravar ainda mais esta desgraçada e tediosa « questão do caleche », o conde de Thomar, que havia declarado que o seu tribunal era o parlamento, nomeou poucos dias depois nove pares do reino d'entre os seus parciaes. Os novos pares são: —conde de Anadia, conde do Casal, visconde de Moncorvo, visconde de Campanhã, visconde de Fonte-Nova, barão de Ovar, barão de Monde-Pedral, visconde de Castellões, o deputado Albergaria.

As côrtes abriram-se no dia 2, com as solemnidades do costume. A falla do throno he das da tarifa: não contém senão as generalidades do costume. A opposição ia alcançando maioria na eleição dos secretarios da camara dos pares, em consequencia do marechal Saldanha votar contra o ministerio. Para redigir a resposta ao discurso da corôa, sahiram eleitos o visconde de Castro, e o concelheiro M. Duarte Leitão. Esta resposta he tão simples e innocente como a falla a que responde, todavia a opposição tenta pôr-lhe alguns additamentos a respeito da incapacidade ministerial e dos acontecimentos de Macáo.

Esta discussão tem estado renhida e acrimoniosa. O conde de Lavradio foi quem abrio o debate com uma moção para que a camara pedisse á rainha a demissão do conde de Thomar, em vista das accusações que lhe eram feitas. O duque de Saldanha apoiou esta proposta, e fez um belo discurso expondo as rasões por que retirava a sua confiança ao presidente do concelho, e a continuava aos outros membros do gabinete. O conde de Thomar defendeu-se acaloradamente, e a proposta foi rejeitada por 25 votos contra 19. A discussão continúa. Os condes de Lavradio e da Taipa teem sido os principaes oradores contra o de Thomar, que na sessão de hontem se defendeu fogosamente da questão do caleche, e das outras accusações a respeito das suas quintas e palacios, etc. Rodrigo da Fonseca Magalhães fallou hoje muito moderadamente, porém estranhando que o conde de Thomar recusasse justificar-se perante o jury, e propondo que se pedisse na resposta ao discurso da corôa a discussão da lei eleitoral, proposta ou antes emenda, que foi admittida á discussão. He provavel que a resposta seja approvada, mas com pequena maioria.

Na camara dos deputados não se tem podido encetar o debate, porque o ministerio tem de assistir ao da camara dos pares, e só depois d'alli se acabar he que se costuma começar a da dos deputados.

Diz-se que nesta camara fará o conde de Thomar com que o accusem em fórma, porque conta ser absolvido por falta de provas, e por ter maioria certa. Entretanto, isto não passa de uma supposição ou rumor. O que he facto he que muitos deputados da maioria no anno passado não votam hoje pelo conde de Thomar, e que o ex-ministro da marinha, barão de Ourem, trata de engrossar o corpo destes dissidentes com os amigos da politica do marechal Saldanha, sendo elle barão o chefe deste exercito de operações, que por ora he muito pequeno e mal disciplinado.

No meio de tudo isto, vê-se que o conde de Thomar está muito abalado no podêr, e julga-se que elle, conhecendo a situação, se retirará para a sua embaixada de Madrid, fazendo uma recomposicao ministerial de gente sua, para o que tem todo o favor e aprazimento da rainha. Mas este expediente, que aliás he cordato, não o tomará senão depois de terminarem, nas duas camaras, os debates da resposta ao discurso do throno, em que me parece ficará bem, e sem os revezes que muitos lhe receiam.

Na seguinte lhe communicarei o que se tiver passado.

A opposição democratica está cada vez mais esmorecida, por ver quão distante tem o predominio que suppunha alcançaria em breve.

Da tranquillidade publica não ha que receiar, porque os povos estão já muito escarmentados das revoltas.

INTERIOR.

ALAGOAS.

Extracto do expediente do Exm. Sr. presidente Dr. José Bento da Cunha Figueiredo

29 DE JANEIRO.

Portaria. -- Nomeando para subdelegado de policia da povoação do Pilar a José Cassimiro de Faria.

Fez-se as communicações ao respectivo chefe.

Officio. -- Ao commandante do brigue *Canopo*, José de Mello Christa-de-Ouro, communicando-lhe que achando-se á espirar o capitão do porto, cumpre que, se infelizmente isto succeder, tome elle conta da repartição da capitania até ordem ulterior.

Dito. -- Ao inspector de fazenda, declarando-lhe que á vista do que expõe em seu officio de hontem, em consequencia de representação do inspector da alfandega, fôra nomeado para escrivão interino da mesma, o amanuense José Carvalho de Almeida Cunha, afim de servir emquanto durar o impedimento do escrivão e escripturarios, na conformidade do artigo 24 do regulamento de 22 de julho de 1836.

Dito -- Ao mesmo inspector, transmittindo-lhe para lhe dar o conveniente destino os recibos de dous contos de réis, que por Emgdio Jorge de Lima fôram entregues ao director geral dos Indios, de ordem da presidencia.

Dito -- Ao inspector provincial, determinando-lhe que habilite ao agente procurador desta provincia em Pernambuco para fazer as despezas que fôram determinadas da continuação por mais alguns mezes da impressão do expediente da presidencia no *Diario de Pernambuco*, pelo ajuste ja feito.

IDEM DO DIA 30.

Officio. — Ao inspector da thesouraria de fazenda, para mandar entregar ao capitão Aprigio da Silva Pinto a quantia de 57.960 rs., importancia do pret que se lhe remette, por elle assignado, para pagamento de 23 praças do primeiro batalhão de Anadia que vieram destacar na capital.

Dito. —Ao Dr. juiz de direito da camara do Penedo, para execução das ordens imperiaes, cumpre que Vmc. me remmetta com brevidade até 15 dias, o mais tardar, dous mappas de um só teor, organisados conforme o modello junto, que pelo ministerio do imperio foi enviado, devendo conter a respeito de Vmc. todas as declarações que satisfaçam as seguintes exigencias: — A data da sua primeira nomeação e das remoções que houver tido, se feitas pelo governo imperial ou pela presidencia da provincia; a da posse e do dia em que principiou o exercicio dos lugares que tiver tido de juiz de direito; as interrupções do mesmo exercicio, declarando o motivo dellas e o tempo que duraram; e no caso de licença, o tempo desta e por quem concedida.

As datas bastará que sejam citadas approximadamente senão lhe fôr possivel nota-las com exactidão. Igualmente lhe transmitto a inclusa relação e edital remettido pelo Exm. presidente do tribunal supremo de justiça.

Do mesmo teor ao Dr. Manoel Jeronymo Guedes Alcanforado, sómente até a palavra exactidão.

PERNAMBUCO

HOMOEOPATHIA PURA.

Possuido do maior prazer tenho de annunciar ao publico que são chegados á esta capital, no vapor vindo dos portos do sul, os meus illustres collegas Dr. José Antunes da Luz e Dr Carlos Chidloe, distinctos medicos homœopathas.

Em uma crise tão assustadora, como a em que presentemente se acha a população desta capital decimada pelo flagello da epidemia, a vinda destes apostolos da verdade deve ser considerada como soccorro que nos envia a Providencia para aligeirar os males da triste humanidade.

A homœopathia, recebida com enthusiasmo pelo povo pernambucano, na quadra actual tem demonstrado a sublimidade de seus principios e as virtudes dos seus meios de curar, salvando a todos quantos a ella teem recorrido logo que se manifestam os symptomas da febre que actualmente reina epidemicamente. Dentre os numerosos doentes que me teem consultado, desde o momento de minha chegada até hoje, nem um só ha soffrido por mais de tres dias os incommodos que tal flagello occasiona.

Era um tormento para mim não podêr acodir a todos que recorriam ao meu ministerio; meu coração se penalisára ao ver o descontentamento daquelles á quem eu não podia ser util por me achar sobrecarregado de trabalhos. E em tal conjuctura grandiosissimo he o serviço que os dous illustres homœopathas vieram prestar nesta provincia a humanidade afflicta.

Elles se acham unidos a mim no consultorio por ora estabelecido em uma das salas do Hotel-Francisco. Aqui continuarão os pobres a receber gratuitamente todos os soccorros de que precisarem a qualquer hora do dia. As consultas serão recebidas por qualquer de nós que se achar effectivamente no consultorio

Recife, 28 de fevereiro de 1850.

Dr Sabino Olegario Ludgero Pinho.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 3 DE MARÇO DE 1850.

Podêmos haver á mão a cópia de uma carta em fórma de circular, que por ahi corre entre certos adeptos da revolta, figurando-se assignada por Pedro Ivo, Miguel Affonso e Caetano Alves.

Este documento, que transcreveremos tal qual nos foi communicado, he uma grande impostura com a qual a facção, derrotada, completamente debandada, e vencida em todos os pontos em que se acoitára, quer ao longe fazer acreditar sua existencia e fôrça, e haver cedido, não por estar derrotada e reconhecer sua impotencia para resistir ás fôrças do governo, mas sim por via de transação.

O documento he o seguinte:

«*Illustrissimos senhores e amigos.*--Riachão 19 de fevereiro de 1850.--Agora mesmo parto para Jacuipe, e de la para a provincia da Bahia, isso por termos largado as armas e debandado as fôrças; e a origem de obrarmos desta maneira he o ter o Sr. tenente-coronel P. A. V. da Silveira vindo a este lugar tratar de uma accommodação a pedido do presidente daquella provincia e do das Alagôas, os quaes se encarregaram de apresentar-nos amnistia geral: á vista disto dizemo-lhes, que sem demora cedam as armas sem o menor receio, e acautelem-se, e aguardem a dita amnistia, que chegara breve.

« Saúde e felicidades lhes desejamos, por sermos de Vs. Ss. amigos *ex corde*.--*Pedro Ivo Vellozo da Silveira* --*Miguel Affonso Ferreira*.--*Caetano Alves da Silva*.»

Não ha nada neste documento que não seja falso.

Sem nos occuparmos dos detalhes, observamos que Pedro Ivo, no dia 19 do passado, não tinha fôrças para fazer debandar, porque lhe restava apenas alguns desertores que não se animavam a apresentar-se; a maior parte do seu sequito, do de Caetano Alves e do de Miguel Affonso tinha sido debandada e derrotada, e o restante, espavorido, ou desertara para fóra da matta, ou se apresentára espontaneamente ás fôrças do governo, como aconteceu ao grupo dirigido pelo alferes Chiquinho: e, pois, he impostura incular que vai seguir para Jacuipe, e dahi para a Bahia, por ter vindo o tenente-coronel Pedro Antonio ao lugar tratar de uma accommodação.

A tentativa que fez este official, no intento de tirar seu filho da posição de chefe de uma quadrilha de salteadores, quando o não podesse subtrahir ás penas que merece por seus delictos, foi feita, não a pedido do presidente da Bahia e do de Alagôas, mas espontaneamente, sendo apenas suas intenções applaudidas e approvadas pelos mencionados presidentes.

Nem essa ideia de Pedro Antonio he nova pois sabemos que elle por vezes tinha escripto ao coronel José Pedro, seu parente, consultando-o sobre sua vinda á esta provincia para retirar seu filho da quadrilha com que se achava, e procurando saber se alguma cousa poderia obter em seu favor do Exm. presidente desta mesma provincia.

Os Exms. presidentes da Bahia e Alagôas não teriam feito promessas a Pedro Antonio sem as communicar ao governo imperial. Como, pois, o governo não está instruido da existencia de taes promessas, segundo se vê da declaração official, inserta no *Diario do Rio-de-Janeiro* n. 8318 de 5 do passado, desmentindo o *Seculo* da Bahia, he visto que ellas nunca existiram, e são imaginadas e inculcadas para que os caudilhos, que assignaram a circular, figurem ter cedido á uma transação, e assim occultem a sua derrota que desmoralisa completamente o partido á que pertencem.

Não podemos deixar de notar o irrisorio da ordem dada por taes caudilhos aos amigos á quem dirigiram a circular, para cederem as armas sem o menor *receio*.

Para melhor se apreciar a irrisão dessa ordem, he necessario saber-se que a data de 19 de fevereiro, que figura no alto da circular, he falsa. A verdadeira data da circular não póde ser senão 21; porém, como nesta data a derrota e dispersão dos amigos, que não pódem ser outros senão os acoitados nas mattas de Sibiró, União e Jatobá, eram geralmente sabidas, dahi vem a fraude da alteração da data.

Que a circular não podia ser escripta antes de 21 he evidente, á vista do seguinte paragrapho de uma carta do tenente-coronel Pedro Antonio, dirigida ao Sr. marechal Seára, escripta em Jacuipe nessa data:

« Hoje mesmo as pessôas de maior influencia se retirarão das mattas, restando sómente meu filho e Caetano Alves, que ainda ficarão observando que se executem as ordens a respeito da retirada, para então se juntarem commigo e seguirem para a capital. »

A phrase da circular--*agora mesmo para Jacuipe*--, combinada com este paragrapho da carta de Pedro Antonio, datada de 21, mostra que a data de 19 he supposta, para incular que ainda tinham fôrças a fazer debandar e desarmar.

Devemos, porém, advertir que ainda a data de 19 não póde encobrir a plena derrota que deu causa a inculcada deliberação de Pedro Ivo, Miguel Affonso e Caetano Alves de se dirigirem para a provincia da Bahia a apresentarem-se ao Exm. presidente della.

Desde 15 de fevereiro que a columna do coronel José Pedro Vellozo da Silveira tinha explorado as mattas dos engenhos vizinhos aos de Sibiró, União e outros, occupados pela familia de Affonsos Capobres e seus adherentes; e, batidos os rebeldes, ahi existentes, no dia 17 de fevereiro, e acommettidos no dia 18 em Jatobá, debandaram-se e dispersaram, cheios de terror pela superioridade da fôrça do governo, quér em numero, quér em disciplina e valentia.

Temos presente uma carta de Miguel Affonso, escripta em 7 de fevereiro na matta de Dous-Braços, em que confessa a derrota das fôrças rebeldes no ataque geral de 26 de janeiro, e a falta de recursos em que se achava, pedindo aos mesmos amigos, á quem se dirige a circular, algum dinheiro

Pois bem: depois do dia 7 os grupos foragidos dos rebeldes não cessaram de ser perseguidos pelas tropas commandadas pelos bravos major Victor, tenentes-coroneis Bruce e Antonio Maria, que os acossaram por Panellas, Altinho e Capoeiras, e bateram os grupos dispersos em S.-Benedicto, Barra-da-Jangada e Dous-Braços.

Assim, a nova rebeldia expirou vencida, quér nas mattas de Agoa-Preta, quér nos engenhos da familia Affonso, e he para continuar no systema de impostura e mentira, com que tem alentado os seus alliados de outras provincias, que seus hediondos chefes pretendem inculcar ceder á uma transacção e promessa de amnistia geral.

O brigue *Empreza*, chegado de Lisbôa, trouxe-nos a carta do nosso correspondente naquella côrte, que fica inserida no lugar competente sôb a data de 16 de janeiro ultimo, bem como alguns jornaes que apenas alcançam a 31 de dezembro do anno findo, e dos quaes por conseguinte nada tivemos que extractar.

A ordem terceira do Carmo tambem fez ante-hontem sua procissão de penitencia, a qual sahio as 10 horas da noite, teve a mesma concurrencia que a dos terceiros franciscanos, da qual dêmos conta aos leitores no *Diario* n. 48 de 27 do passado, e cuja disposição foi igual a desta, com a differença de funccionarem nella os carmelitas em lugar dos referidos franciscanos, e de ter sido a imagem de San Roque substituida pela do Senhor atado.

Hontem, pela segunda vez reunio-se este anno o jury desta capital; e, como não comparecessem jurados em numero sufficiente para haver casa, o Sr. juiz presidente adiou a sessão para 16 do corrente.

Acha-se recolhido a esta cidade o Exm. general José Joaquim Coelho.

S. Exc. voltou do acampamento, onde prestou relevantes serviços á provincia e ao imperio inteiro, concorrendo grandemente para que se ultimasse a rebellião, que depois de morta reviveu, e nos incommodou por alguns mezes.

Nós saudamos o distincto general, e lhe desejamos muitas prosperidades.

O Exm. e Rvm. Sr. bispo diocesano esteve gravemente enfermo das febres reinantes; mas actualmente acha-se livre de todo o perigo, havendo esperanças de que se restabeleça dentro em pouco.

Correspondencia.

Srs. redactores. -- Um facto que teve lugar em a noite do 1.º do corrente, facto este de tão grande monta, que eu não posso deixar desapercebido, afim de que chegue ao conhecimento do Illm. Sr Dr chefe de policia. A's nove horas da noite a patrulha que rondava o destricto de S. Cruz invadio uma das casas do largo afim de injustamente prender um escravo pelo simples facto de estalar um chicote, o que conseguio, por não querer o morador altercar com o cabo da patrulha que tão ignorante se mostrava no comprimento de seus deveres Srs. redactores, a nossa constituição que tão sabiamente no seu art. 179 § 7 torna a casa do cidadão inviolavel, muito principalmente de noite; foi por conhecer quanto era importante a disposição deste artigo aquelle que viola um tão sagrado direito deve ser punido, e punido exemplarmente para que não se repitam crimes desta ordem.

Esperamos que o Illm. Sr Dr. chefe de policia fiel executor de nossas leis e garantidor de nossos direitos tome conhecimento deste facto para punir tão atrevido infractor das leis.

O amigo da constituição.

Recife, 3 de março de 1850.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2 . . . . . . 7:461,594

Descarregam hoje 4.

Brigue inglez -- *Queen* -- bacalhão.

Brigue inglez --*Margaret-Redley*-- bacalhão.

Brigue inglez -- *Jonhoston* -- idem.

Brigue brasileiro -- *Empreza* -- cebolas e mercadorias.

Brigue nacional -- *Emulação* -- sola.

Barca ingleza — *Thomas-Mellors* -- mercadorias.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 2.	2:591,068
Diversas provincias	51,426
	2.642,494

EXPORTAÇAO.

Despachos maritimos no dia 2.

Baltimore, patacho americano *Bathuerl*: conduz o seguinte:

250 barricas com 1.840 arrobas e 13 libras de assucar, 1,700 saccos com 8,500 arrobas de dito, 700 couros salgados com 20,874 libras.

Stockolm, brigue sueco *Frieter*, de 264 toneladas: conduz o seguinte:

2.425 couros com 79,305 libras e 330 saccos com 1.650 arrobas de assucar.

New-York, barca ingleza *Creamore*, de 319 1|2 toneladas: conduz o seguinte:

Lastro de areia.

Importam os rendimentos arrecadados pela recebedoria de rendas internas geraes da provincia de Pernambuco, em todo o mez de fevereiro proximo findo, na quantia de réis 11:789,243 — *A saber*:

Exercicio corrente.

Fóros de terrenos de marinha		20.470
Siza dos bens de raiz		1:312,400
Decima addicional de mão-morta		1:735,344
Direitos novos e velhos e de chancell[illegible]ria		305,006
Dizima d[illegible]cellaria		618,103
Legitima[illegible]		28,800
Sello fix[illegible]rcional		2:490.24[illegible]
Emolum[illegible] certidões		3,080
Imposto de lojas abertas e casas de descontos		284,100
Dito de carrinhos		25 600
Dito de barcos do interior		110,400
Taxas de escravos		4,000
		10:675,443
Divida activa.		
Imposto do lojas	1.103,800	
Taxa de escravos	10,000	
		1:113,800
	Rs.	11:789 243

Recebedoria de Pernambuco, 1 de março de 1850. — No impedimento do escrivão, o primeiro escripturario, *João Rodrigues de Miranda.*

PRAÇA DO RECIFE, 2 DE MARÇO DE 1850. AS 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios - - -	Limitadas transacções a 28 1|2 d. por 1,000 rs.
Assucar - - - -	Vendeu-se a 1 000 rs. por arroba sobre o ferro do encaixado; de 1,950 a 2.600 réis do branco ensacado e embarricado; e de 1,600 a 1,650 rs. o mascavado.--As qualidades inferiores fôram menos procuradas.
Algodão- - - -	Vendeu-se a 5,000 rs. por arroba de primeira sorte, e 4,600 rs. de segunda.--As entradas fôram pequenas.
Couros - - - -	Fôram procurados e venderam-se a 102 1|2 rs. por libra dos salgados.
Bacalhão - - -	O mercado foi augmentado com um carregamento de 2,600 barricas, que foi vendido a preço occulto. -- A existencia monta a 15,600 barricas; retalhou-se de 9,200 a 9,600 réis a barrica.
Carvão de pedra	Vendeu-se de 9,000 a 11,000 rs por tonelada.
Farinha de trigo	Os preços não tiveram alteração; e dous carregamentos que tocaram no porto, seguiram para os do sul.

O commercio acha-se em apathia em consequencia da febre epidemica que existe na provincia, de sorte que a excepção dos generos de primeira necessidade, nada mais se vende

O desconto de lettras tem-se elevado a 1 1|2 e 1 5|8 por mez, e ha falta de dinheiro.

Existem no porto 84 navios, a saber: 4 americanos, 2 austriacos, 43 brasileiros, 1 dinamarquez, 3 francezes, 1 hamburguez, 1 hespanhol, 15 inglezes, 1 napolitano, 3 portuguezes, 3 sardos e 7 suecos.

Movimento do Porto.

Navio entrado no dia 2.

Liverpool—44 dias, barca ingleza *Thomas-Mellors*, de 257 toneladas, capitão John Sadrich, equipagem 16, carga fazendas; a Russel Mellors & C.

Navio sahido no mesmo dia.

Ilha de Barbadas — Brigue inglez *Cornelia*, capitão Ambroise M. Oivean, em lastro.

Observações do dia 3

Fundearam no Lameirão a barca portugueza *Ligeira*, vinda de Lisbôa com 24 dias, uma barca e um hiate americanos.

EDITAES.

-- O Illm. Sr. segundo escripturario, servindo de inspector da thesouraria da fazenda provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 14 do corrente, manda fazer publico que, nos dias 12, 13 e 14 de março proximo vindouro, ira a praça, perante o tribunal administrativo da mesma thesouraria, para ser arrematada, a quem por menos fizer, a obra da continuação do caes denominado Ramos, sôb as clausulas especiaes abaixo transcriptas, e pelo preço de 11:385,000 rs.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões do sobredito tribunal, nos dias acima mencionados, pelo meio-dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 15 de fevereiro de 1850. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

« *Clausulas especiaes da arrematação.*

« 1.ª As obras da continuação do caes denominado Ramos serão feitas de conformidade com a planta e orçamento nesta data apresentados ao Exm. Sr. presidente da provincia, pelo preço de 11:385,000 rs.

« 2.ª Esta obra sera principiada no prazo de dous mezes, e concluida no de 7, ambos conforme o artigo 10 do regulamento das arrematações de 11 de julho de 1843.

« 3.ª Os pagamentos da arrematação serão feitos segundo dispõe o artigo 15 do supracitado regulamento.

« 4.ª Todos os materiaes serão examinados pelo engenheiro antes de serem empregados, e, approvados, lavrar-se-ha um termo em que assignarão o engenheiro e o arrematante.

« 5.ª Para tudo mais que não estiver determinado nas presentes clausulas seguir-se ha inteiramente o que dispõe o mencionado regulamento de 11 de julho de 1843.

« Recife, 13 de fevereiro de 1850. -- O engenheiro do termo do Recife, *José Mamede Alves Ferreira.* »

-- Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, no dia 4 do corrente, depois do meio-dia, na porta da mesma, se ha de arrematar em hasta publica, 101 peças de chitas com avaria geral, a requerimento de H. Gibson, na conformidade do § 4.º do artigo 263 do regulamento: sendo a arrematação livre de direitos.

Alfandega de Pernambuco, 2 de março de 1850. -- O inspector, *Luiz Antonio de Sampaio Vianna.*

-- Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, no dia 4 de março do corrente, depois do meio-dia, na porta da mesma, se hão de arrematar em hasta publica 32 queijos flamengos com avaria geral, a requerimento de L. Bruguière, na conformidade do artigo 263 do regulamento: sendo a arrematação livre de direitos.

Alfandega de Pernambuco, 2 de março de 1850. — O inspector, *Luiz Antonio de Sampaio Vianna.*

Declarações.

-- Pela inspectoria do arsenal de marinha se convida a todos os individuos livres, até o numero de cincoenta, que se quiserem empregar como serventes na obra do mesmo arsenal, e nas do melhoramento do porto, a se entenderem com o respectivo inspector, o qual, em virtude das ordens do Exm. Sr. presidente da provincia, lhes garante a insenção do recrutamento, em quanto se empregarem effectivamente nessas obras.

-- O arsenal de guerra compra azeite de carrapato, velas de carnaúba, fio de algodão e pavios: quem taes generos tiver e os quizer fornecer, compareça com sua proposta na dictoria do mesmo arsenal no dia 4 do corrente.

Avisos maritimos.

-- Para o Maranhão e Pará sahe, em poucos dias, em rasão de ja ter parte de sua carga, o bem conhecido brigue-escuna *Laura*: quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se ao capitão na praça do Commercio, ou a Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

-- Para o Rio-de-Janeiro sahe, com a maior brevidade possivel, por ter já parte de seu carregamento tratado, o brigue nacional *Sem-Par*: quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem e embarcar escravos a frete, dirija-se ao capitão, na praça do Commercio, ou a Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

-- Para o Rio-de-Janeiro sahe o mais breve possivel o brigue *Minerva*, por ter a bordo mais de dous terços de seu carregamento: quem quizer carregar o resto, mandar escravos a frete ou ir de passagem, entenda-se com o capitão a bordo, ou com o seu consignatario, Francisco Alves da Cunha, na rua do Vigario, n. 11, primeiro andar.

-- O patacho nacional *Emulação* sahe muito breve para o Maranhão com escala pelo Ceará: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao escriptorio de Manoel Gonçalves da Silva, na rua da Cadeia do Recife, ou ao capitão a bordo.

Para o Rio-de-Janeiro

segue viagem com promptidão a polaca *N.-S.-da Conceição*, por ter parte de sua carga: recebe carga a frete e escravos: quem pretender embarcar, procure a Manoel Ignacio de Oliveira, na praça do Commercio, n. 6.

MUTILADO

— Para o Rio-de-Janeiro sahe, no dia 15 do corrente, a muito conhecida e veleira barca nacional *Firmeza* : para o resto da carga e passageiros, ou escravos a frete, trata-se com o capitão, Narciso José de S.-Anna, na praça do Commercio, ou a bordo, ou á rua da Cadeia, n. 40, terceiro andar.

-- Para o Rio-de-Janeiro segue com brevidade, por ter parte da carga prompta, o brigue *Condescendencia* : para o resto da carga e escravos a frete trata-se com o capitão Joaquim José Martins, ou com João Francisco da Cruz, na rua da Cruz, n. 3.

— Para o Havre pretende sahir até o dia 10 de março infallivelmente a barca franceza *Leonie*, de primeira marcha : recebe alguma carga a frete e passageiros, para o que tem excellentes commodos : a tratar com a consignataria da mesma barca, viuva Lasserre, na rua da Senzalla-Velha, n. 138.

Para o Rio-de-Janeiro segue no dia 10 do corrente o patacho nacional *Industria*, novo, forrado e pregado de cobre : para o resto da carga, escravos e passageiros, para os quaes tem optimos commodos, trata-se com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario, n. 19.

-- Para a cidade do Porto segue viagem com toda a brevidade o bergantim portuguez *S.-Manoel-Primeiro*, capitão José Francisco Carneiro : quem nelle quizer carregar, ou ir de passagem para o que tem excellentes commodos, dirija-se ao mesmo capitão, ou ao consignatario, Manoel Joaquim Ramos e Silva.

—Para a cidade do Porto segue viagem com brevidade a barca portugueza *Flor-da-Maya*, capitão José de Azevedo Canario : quem nella quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se ao mesmo capitão, ou ao seu consignatario, Manoel Joaquim Ramos e Silva.

Leilão.

-- O corretor Oliveira fará leilão, por ordem e em presença do Sr. consul da republica franceza, da mobilia e mais objectos do finado João Dubois, subdito francez consistindo em carteiras para escriptorio, mochos, aparador, commoda, banquinhas, dita com estante, cadeiras de jacarandá, sophá, marqueza, 1 jogo de pistolas, espingardas de caça, quadros, relogio de cima de mesa, serpentinas douradas, castiçaes e colheras de prata, porção de livros, e outros muitos objectos assas necessarios : quinta feira, 7 do corrente, as 10 horas da manhãa, no sobrado de um andar n. 8, rua dos Quarteis.

Avisos diversos.

-- Precisa-se de uma ama que entenda de cozinha, para casa de homem solteiro : na rua do Crespo, n. 6.

-- Precisa-se de uma ama captiva ou forra, que saiba bem cozinhar : na rua do Queimado, n. 40.

-- No dia 2 de março furtaram uma salva de prata de cima de uma commoda da casa atrás da matriz da Boa-Vista, n. 8, com o peso de uma libra, sendo ella arrendada em roda e tendo no fundo as lettras J. M. : a pessoa a quem for offerecida, haja de a apprehender e leva-la ao Aterro-da-Boa-Vista, n. 78, que será gratificada.

Prevenção.

Manoel José Ferreira Gusmão faz ver ao publico que ninguem faça negocio com Miguel Gonçalves de Farias sobre uma escrava cabra, de nome Antonia e uma cria filha da mesma, de nome Luiza, pois he propriedade do mesmo, como mostrará de documentos passados no primeiro de novembro de 1849.

-- Desappareceu, no dia 2 do corrente, um preto com tres embrulhos de miudezas, contendo ditos embrulhos, bico e rendas, fitas de linho e lãa, linhas de novelos de côres e brancas, dedais, lapes e pennas de pato, rozarios e contas, tesouras e facas, caixas de raiz americana para rapé e arame de pescar ; este preto se chamou na rua para carregar ditos embrulhos e ir com o dono dos ditos levar na barcaça no caes do fallecido Ramos ; e depois, discuidando-se ou intretendo-se o dito dono das miudezas, Joaquim Mendes da Silva, não soube, mais que descaminho levou o preto com as miudezas : mas, julgando elle o tivesse perdido de vista, e que traria as ditas miudezas outra vez para a loja, descançou no caso ; mas não aconteceu assim, porque não se vio mais o preto ; e assim roga-se aos vendelhões e autoridades policiaes, ou mesmo a qualquer pessoa particular a quem elle as offerecer lh'as tomem e o segurem, trazendo o dito ou as miudezas na rua do Rozario larga, n. 22, loja de miudezas, a entregar ao seu proprio dono, que se gratificará o seu trabalho : advertindo que tambem levava nas ditas miudezas seis pedras de louza e creões de escrever.

-- Foi pegado em o lugar de Maria-Farinha, no dia 15 do proximo passado, um preto que diz chamar-se Valerio, de nação Costa, um tanto buçal, e que não quer dizer quem he seu senhor : quem se julgar com direito a elle, procure no dito lugar a José Anacleto Pereira, que, dando os signaes, lhe será entregue, satisfazendo as despezas, não ficando o annunciante responsavel pela fuga do dito escravo.

-- Affonso José de Oliveira, professor jubilado na cadeira de geographia e historia do lyceu desta cidade, tem aberto sua aula particular de primeiras lettras e grammatica latina : as pessoas que de seu prestimo se quizerem utilisar, pódem procura-lo na rua Direita, n. 120, segundo andar.

-- O abaixo assignado, como administrador da sua mulher, filha do finado José Antonio Alves da Silva, publica a sentença abaixo declarada que obteve relativamente a sociedade sób a firma de viuva Alves da Silva & Filhos, para conhecimento dos devedores do dito finado, José Antonio Alves da Silva, afim de ficarem scientes que todos os bens do casal do dito Alves da Silva estão obrigados a dita sociedade, e igualmente os proprios bens do socio gerente.

Marcellino José Lopes.

SENTENÇA.

« Visto estes autos, pede o autor Marcellino José Lopes, como administrador de sua mulher, filha do finado José Antonio Alves da Silva, que o réo bacharel Francisco João Carneiro da Cunha, casado com outra filha daquelle fallecido, dentro do prazo de 10 dias venha a este juizo prestar contas, e por ellas o dividendo dos lucros provenientes da extincta sociedade, representada pela firma social de viuva Alves da Silva & Filhos, da qual era o mesmo réo socio gerente, e elle autor tambem socio, por parte de sua mulher, devendo o mesmo réo apresentar igualmente os livros e toda a escripturação a essa sociedade, afim de serem confrontadas essas contas com pena de sequestro. O réo defende-se com a contestação ; assim, o que tudo visto e mais que dos autos consta, considerando que o réo não desconhece a obrigação em que está de prestar as contas exigidas pelo autor, e que não obstante estar a proceder-se inventario, a prestação de contas he independente de qualquer outra acção que não póde embaraçar o conhecimento e exame do resultado, ou transacção da sociedade de que se trata, sendo que pelo contrario da prestação dessas contas mais regular se tornaria o mesmo inventario, e o que a este fosse pertencente, não sendo de rigorosa necessidade que o procedimento de um esteja dependente do outro: considerando que sómente na apresentação das contas he que tem lugar o apreciamento de toda e qualquer rasão que possa estabelecer o grão de eligitimidade e exactidão que devêr essas mesmas contas, para a vista disto proferir-se a dicisão, conforme a questão que se houver de agitar: considerando que o réo como caixa da sociedade tem obrigação de exibir os livros e mais escripturação, para a vista dessa prestar as suas contas -- Cor. Tell. Doutr. das Acç. § 1010 e Not. Cod. Com. Port. Art. 653 -- : Considerando finalmente que o prazo indicado pelo autor he por certo assas limitado, uma vez que não provou serem estas contas que possam prestar-se em pequeno expasso de tempo, sendo que pela presente questão se conhece não podêr ser feita essa prestação de contas, que complicadas como se deprehende dos autos, demandam maior prazo que o pedido pelo autor : julgo a notificação por sentença, e condemno ao réo a que no expasso de sessenta dias improrrogaveis, contados da publicação da presente sentença, preste as contas pela fórma exigida a fl. 3, sób pena de sequestro, e pague o réo as custas. -- Recife, 21 de agosto de 1849.--*Custodio Manoel da Silva Guimarães.* »

N. B -- A sentença acima foi appellada pelo socio gerente, bem que esse pedisse em sua contestação um prazo quasi igual ao que o Sr. juiz concedeu, e declarando que estava obrigado a prestar as contas exigidas : avalie-se, por isso, o que tem em vistas o socio gerente acerca das referidas contas.

-- Precisa-se de dous moços para caixeiro de padaria, os quaes abonem a sua capacidade : na S.-Cruz, padaria por baixo do sobrado, se dirá quem prec[isa].

Agencia de passaportes.

Tiram-se passaportes para dentro e fóra do imperio, por commodo preço : na rua do Rangel, n. 57, sobrado.

-- No dia primeiro do corrente mez desappareceram dous escravos, a saber : um pardo meio escuro, secco do corpo, rosto um pouco comprido ; tem um talho quasi orisontal em cima do nariz ; tem pouca barba, representa ter de idade 20 annos e he alto; e um moleque, de nome Anastacio, secco do corpo, meio corcovado ; he bem preto e tem marcas de pannos pelos braços. O pardo he conhecido por João Grande, e ambos pertencem a viuva de José Joaquim de Mesquita : quem os apprehender póde conduzi-los á rua de Santo-Amaro, sobrado de dous andares, n. 6, que será generosamente recompensado.

-- Roga-se ao Sr. José Francisco Mathosinhos o favor de ir a rua da Cadeia do Recife, n. 20, loja.

-- Precisa se de um cozinheiro para o hospital provisorio da ilha do Nogueira : na rua do Livramento, n. 33.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite forra ou captiva : na rua da Moéda, n. 7, primeiro andar.

— D. Candida Senhorinha Vieira Lasserre, viuva de Bernardo Lasserre, por si e como tutora de seus filhos, resolveu continuar todas as operações commerciaes de sua casa no mesmo pé e da mesma sorte que ellas eram dirigidas pelo finado seu marido, tendo nesta data autorisado Mr. Lehman para agenciar, comprar, pagar e tratar todos os negocios em seu nome, debaixo da rasão commercial de — Viuva Lasserre —.

-- Precisa-se de uma ama de leite, que não tenha menino : na rua Direita, n. 94.

-- Muito se precisa fallar com o Sr. Dr. Vasconcello : na rua do Vigario, n. 15, terceiro andar.

-- Os libertos Antonio, de nação Costa, e Luiza, de nação Costa, vão para a Bahia.

Roubo.

Na noite de 6 para 7 do corrente, foi furtado a um preto que vendia fazendas, uma grande lista e um cartão com diversas fazendas finas ; pois tendo o mesmo preto, por motivos de embriaguez, chamado um ganhador para carregar a fazenda, o mesmo se evadira com todas as fazendas e algum dinheiro que carregava. Roga-se, portanto, a policia ou a qualquer pessoa que tenha noticia do occorrido, de dirigir-se á rua da Cadeia-Velha, n. 24, casa de Manoel Antonio da Silva Antunes, que será gratificado com 100,000 rs.

— Precisa-se fallar ao Sr. José da Silva Alves, que teve ou ainda tem negocio na cidade da Victoria, comarca de S.-Antão : na praça da Independencia, ns. 13 e 15.

-- Na rua Imperial, n. 22, aluga-se uma ama forra ou captiva, para o serviço de uma casa de pouca familia, a qual deve comprar : paga-se bem : tambem se aluga um sobrado de um andar.

— Alugam-se as lojas do sobrado do Corredor-do-Bispo, proprias para morar qualquer pessoa ainda tendo alguma familia : a tratar no sitio do Campo-Verde.

-- Precisa-se alugar um preto : na padaria defronte da fortaleza das Cinco-Pontas.

-- Aluga-se a loja da casa do Aterro-da-Boa-Vista, n. 22, com bastantes commodos e fundo : a tratar com Manoel Luiz da Veiga

-- Precisa-se de um amassador : na rua do Rozario, n. 13, padaria.

-- A senhora que mandou fazer uma saia de bordado de susto, haja de manda-la buscar, visto que a dita saia já está prompta desde janeiro ; pois a senhora Victorina ficou de vir buscar : e como não tenha apparecido, faz-se o presente annuncio, para intelligencia da dona. Rua da Cruz, n. 68, por cima da loja de louca.

-- Manoel José Teixeira Bastos, subdelegado supplente em exercicio da freguezia de S.-José do Recife, e juiz de paz da mesma freguezia, faz sciente que mudou a sua residencia para a rua Imperial, sobrado n. 39.

-- Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 44 da rua do Amorim, com commodos para pequena familia, por preço barato : a tratar no segundo andar do mesmo sobrado.

— O Sr. Francisco Xavier Carneiro da Cunha Campello queira por obsequio apparecer na rua de S.-Rita, n. 85.

-- Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 8, no largo da Assembléa : a tratar com Joaquim Francisco de Além.

-- Precisa-se alugar uma ama que tenha bom leite : na rua do Hospicio, n. 9.

-- Precisa-se de 2 escravos ladinos para o serviço braçal, pelos quaes se afiance a conducta : quem os tiver annuncie, ou dirija-se a rua da Concordia, n. 8

-- Da-se dinheiro a premio sobre penhores de ouro ou prata : na rua da Sol, n. 9, se dirá quem da.

-- Na rua Nova, n. 63, abrem-se e imprimem-se com toda a perfeição, em qualquer genero de gravura e em qualquer metal, estampas de resistos, vinhetas, retratos, musicas, além de outros objectos que demandam preceitos calligraphicos como lettras de commercio, bilhetes de visita e rotulos : tudo por commodo preço.

Dentes artificiaes.

J. A. S. Jane, dentista, participa ao respeitavel publico que continúa a exercer a sua profissão, na rua estreita do Rozario, n. 16, primeiro andar.

Chapéos de sol.

Rua do Passeio. n. 5.

Nesta fabrica ha presentemente um rico sortimento destes objectos de todas as côres e qualidades, tanto de seda como de panninho, por preços commodos; ditos para senhora, de bom gosto : estes chapéos são feitos pela ultima moda ; seda adamascada com ricas franjas de retroz. Na mesma casa se acha igual sortimento de seda e panninhos imitando sedas, para cobrir armações servidas : todas estas fazendas vende-se em porção e a retalho : tambem se concerta qualquer chapéo de sol, tanto de hasteas de ferro como de baleia, assim como umbelas de igrejas : tudo por preço commodo.

-- All persons having claims upon the late Mr. James Marsh are requestid to send them in immediately to the Counting House of Mers. James Ryder & C., n. 48, rua da Cadeia Recife, that they moy be examined and poid.

-- Avisa-se as pessoas que tiverem contas do fallecido James Marsh de as apresentar no escriptorio de James Ryder & Companhia, no espaço de oito dias, para serem pagas.

-- O abaixo assignado lendo em o numero 49 desta folha um annuncio em que o Sr. Antonio Botelho Pinto de Mesquita protesta contra a arrematação das lojas de ferragem e caldeireiro, pertencentes ao casal do fallescido José Pereira Teixeira, sogro e socio que foi do mesmo abaixo assignado, arrematação esta que vai ser feita pelo consentimento expresso dos herdeiros do casal, tutor dos menores e Dr. curador geral, que todos fôram ouvidos por despacho do respectivo juizo de orphãos, apressa-se a contestar este annuncio pela seguinte fórma :

Nenhum direito tem o Sr. Mesquita a obstar a arrematação de que se trata, não só porque o abaixo assignado prestará uma fiança idonea pelo liquido do casal, como porque quando se trata de dividas legitimas em fórma, como a que dá lugar a mencionada arrematação, ninguem póde obstar o pagamento dellas, visto que só se reputa em direito pertencer á fazenda de qualquer fallescido aquillo que resta, depois de deduzidas as quantias que elle era devedor. Ora, o abaixo assignado he credor legitimo do casal na importancia de trinta e um contos quatrocentos e tantos mil réis, como foi competentemente provado perante o juizo de orphãos : portanto, nenhum direito tem o Sr. Mesquita de arguir o pagamento deste debito, e muito menos de objectar contra a arrematação.

A sociedade de que elle faz mensão, e as sentenças que invoca em seu favor, são objectos extranhos á aquelle assumpto ; e pelo que diz respeito a elles, posso affirmar-lhe que tenho fé nos tribunaes superiores do paiz, perante os quaes o meu direito será indubitavelmente garantido. Assim, pois, póde qualquer um que quizer, concorrer a arrematação, sem embargo do protesto do Sr. Mesquita, porque ella he feita perante autoridade legitima e com as formalidades da lei.

Joaquim Antonio dos Santos Andrade.

Madame C. Ancelle

com casa de modas francezas, rua do Aterro-da-Bôa-Vista, n. 12,

Recebeu pelo ultimo navio vindo de França um grande sortimento de modas, tres como : chapéos ricos de seda e de palha, tanto armados, como sem serem armados ; fitas de seda para chapéos ; bicos de blonde e de linho, tanto brancos como pretos e de todas as larguras ; manteletes pretos e de côres, da ultima moda ; flores de todas as qualidades ; romeiras de filó e de cambraia, bordadas ; camizinhas de cambraia, bordadas ; lenços de mão, muito ricos ; luvas de pellica, brancas e côr de palha, tanto para homem como para senhora ; ditas de seda pretas e de côres ; ditas de fio da Escocia ; ditas pretas sem dedos de malha aberta ; tranças e franjas para vestidos e manteletes ; meias de seda para senhora ; bonetes de panno e veludo, para montaria. Na mesma casa fazem-se chapéos para senhora do mais apurado gosto, pois que a mesma senhora tem em sua casa uma modista, chegada ultimamente de França : tambem se acha na mesma casa um grande sortimento de perfumarias hygienicas, sendo estas perfumarias as melhores que se teem fabricado até o presente : ha tambem um sortimento de vasos e outros objectos de porcellana muito ricos ; escovas de todas as qualidades ; esponjas muito finas ; espelhos para cima de mesa e para viagem ; caixas de costura muito ricas, com musica e sem ella ; gravatas de seda, pretas e de cores para homem ; lenços de seda ; meias curtas de algodão para homem e menino ; camizas para homem, brancas e de cores; e muitos outros objectos por menos preço que em outra qualquer parte.

Consultorio homœopathico em Pernambuco, rua da Cadeia de Santo-Antonio, n. 22.

As pessoas que se quizerem tratar pela homœopathia, podem dirigir-se ao mesmo consultorio a qualquer hora do dia.

-- Precisa-se alugar uma ama forra, ou escrava, para cozinhar o diario de uma casa de homem solteiro : na rua do Queimado, n. 42, loja de fazendas.

-- Precisa-se de uma ama forra ou captiva, que saiba bem engommar e cozinhar para uma casa de pouca familia, onde não ha crianças : na rua do Pilar, em Fóra-de-Portas, n. 72, segundo andar.

FUNDIÇÃO DE FERRO
na
RUA DO BRUM

BOWMAN & MC. CALLUM, engenheiros machinistas e fundidores de ferro, mui respeitosamente annunciam aos Senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, mineiros, negociantes, fabricantes e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecção das maiores peças de machinismo.

Habilitados para emprehender quaesquer obras da sua arte, Bowman & Mc. Callum desejam mais particularmente chamar a attenção publica para as seguintes, por terem dellas grande sortimento ja prompta, as quaes construidas na sua fabrica pódem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade da materias primas e mão d'obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construcção.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agoa ou animaes.
Rodas d'agoa, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, parões, crivos e boccas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a mão ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogão e fôrnos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repucho, movidas a mão, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de mão e arados de ferros, etc , etc.

Além da superioridade das suas obras, já geralmente reconhecida, Bowman & Mc. Callum garantem a mais exacta conformidade com os moldes e dezenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhes encommendas, aproveitando a occasião para agradecerem aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que teem sido por elles honrados, e asseguram-lhe que não pouparão esforços e diligencias para continuarem a merecer a sua confiança.

Ovas do sertão.

He chegado alguns pares deste excellente petisco : na rua do Queimado, loja de ferragens, n. 14.

-- Precisa-se de um pequeno de 14 a 16 annos para caixeiro de uma venda, o qual dê fiador a sua conducta : em Fóra-de-Portas, n. 86.

Alugam-se e vendem-se as verdadeiras bixas de Hamburgo : na praça da Independencia, n. 10, ao voltar para a rua das Cruzes.

— Precisa-se de um Portuguez, com preferencia a filho das ilhas, que saiba trabalhar em sitio, para trabalhar em um no lugar do Remedio : quem estiver nestas circumstancias dirija-se á rua do Crespo, n. 14, terceiro andar.

Loteria da matriz da Boa-Vista.

O respectivo thesoureiro, Manoel Gonçalves da Silva, pretende não illudir a expectação do publico com annuncios importunos do andamento das rodas desta loteria: esforçar-se-ha quanto couber em suas fôrças para com a possivel presteza annunciar o dia, alem do qual não deverá passar a esperança dos compradores ; porque entende que a essa illusão em que alguns teem por vezes deixado o respeitavel publico, se deve essa especie de descredito, que tanto tem demorado o andamento das nossas loterias ; por isso limita-se por ora a annunciar a venda dos bilhetes, e a extrahi-los com todo o empenho, afim de podêr assegurar aos compradores o dia em que deverá ella impreterivelmente correr.

A vantagem do plano ja publicado e o fim religioso para que foi esta loteria concedida, convida e se faz os tentadores da sorte a concorrerem sem demora para a compra dos numeros que lhes preparam a suave acquisição de bens da fortuna, sem risco de grande capital, e com o importe sómente da diminuta quantia de 5 ou 10,000 rs. por poucos dias.

Desde ja achar-se-hão os bilhetes : no Recife, lojas do thesoureiro e do Vieira cambista ; em S.-Antonio, botica de João Moreira Marques, no pateo da Matriz, e de Francisco Antonio das Chagas, na rua do Livramento ; loja de Bernardino José Monteiro, pracinha do Livramento, n. 44 ; no Aterro-da-Boa-Vista, lojas de Guimarães, n. 44, e de Duarte Borges da Silva, n. 18.

-- Precisa-se alugar um preto para botar sentido a uma pequena casa de campo : na rua do Trapiche-Novo, n. 10, casa de Jones Paton & Companhia.

DEPOSITO GERAL

do superior rapé areia-preta da fabrica de Gantois Paillhet & Companhia, na Bahia.

Domingos Alves Matheus, agente da fabrica de rapé superior areia preta e meio grosso da Bahia, tem aberto o seu deposito na rua Cruz, no Recife, n. 52, primeiro andar, onde se achará sempre deste excellente e mais acreditado rapé que até o presente se tem fabricado no Brasil: vende-se em botes de uma e meia libra, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

-- Precisa se alugar uma preta que saiba lavar, engommar e coser, para uma casa estrangeira : na rua do Torres, n. 34, das 11 horas até ás 3 da tarde. Na mesma casa tambem se precisa alugar um preto que entenda do serviço interno, e saiba tratar de cavallos.

-- Aluga-se a casa terrea n. 73, sita no Aterro-da-Boa-Vista, com quintal e cacimba, a qual serve para morada ou para negocio, por ter bons commodos : a tratar na praça da Boa-Vista, n. 6, botica.

Compras.

-- Compra-se uma canoa de carreira, de um só pao, usada, mas em bom estado, e que seja maneira, de modo que quatro homens a possam transportar para qualquer parte : quem tiver annuncie por esta folha.

-- Compram-se os Mysterios de Londres em portuguez ; e o primeiro volume das obras de Camões, edição de Hamburgo : na rua estreita do Rozario, n. 4, ou annuncie.

-- Compra-se papel de embrulho, (diarios) a 100 rs. a libra, ou a 3,200 rs. a arroba : no pateo da S.-Cruz, n. 106, padaria.

-- Compram-se duas rotulas : nesta typographia, ou na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

-- Compram-se 6 ou 8 duzias de taboas de louro, com 30 palmos de comprimento e 2 a 3 de largura : na rua da Cruz, n. 46.

-- Compra-se uma escrava de nação, de meia idade, sem vicios nem achaques, e que saiba fazer o serviço de uma casa : na rua de S.-Rita, n. 63, ou annuncie.

-- Compra-se um preto moço : na rua Direita, n. 24.

Vendas.

-- Vende-se uma escrava de 19 a 20 annos, a qual engomma, cose e lava de sabão soffrivelmente : na rua da Cadeia-Velha, loja de ferragens, n. 56.

-- Vende-se um lindo escravo do gentio de Angola, de 18 a 20 annos, sem vicio nem achaque : quem o quizer comprar dirija-se a rua de Santa-Cecilia, casa, n. 10, que ahi achará com quem tratar.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo armazem n. 6, de M. Calmont & Companhia, acha-se constantemente um grande sortimento de ferragens inglezas para engenhos de fabricar assucar, bem como taixas de ferro coado e batido de differentes tamanhos e modelos, moendas de dito, tanto para armar em madeira como rodas de ferro para animaes e agoa, machinas de vapor de fôrça de 4 cavallos, alta pressão, repartideiras, espumadeiras, etc. de ferro estanhado. Na mesma agencia acha-se um sortimento de pesos para balanças, escovins para navios, ferro em barra, tanto quadrado como redondo, salra para ferreiro, e uma porção de tinta verde em latas: tudo por barato preço.

-- Vende-se uma carteira grande, com 4 faces; um cofre de ferro; uma machina de copiar cartas, já usada, mas em bom estado: na rua do Trapiche-Novo, n. 14, primeiro andar.

-- Vendem-se bustos de gesso representando fielmente a rainha Victoria e o principe Alberto; relogios de ouro e de prata, chegados ultimamente da Suissa: estes relogios que são mui bem acabados, se tornam muito recommendaveis a qualquer particular, e adverte-se que ha entre elles alguns que andam 8 dias sem precisarem de corda: na rua da Cruz, no Recife, n. 55.

Xarope do bosque

para cura da phthisica em todos os seus differentes gráos, quér motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costado e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite, dôr na garganta e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

ACENTES GERAES NO BRASIL,

RIO-DE-JANEIRO, RUA DO HOSPICIO, N. 40.

Sub-agentes:

Bahia, os Srs. Lima Irmãos.
Pernambuco, os Srs. Novaes & C.
Ceará, o Sr. Henrique Ellery.
Macció, o Sr. Diogo Burnett.
Maranhão, os Srs. José Domingos Castro & C.
Pará, o Sr. Alfrede Treloir.
Rio-Grande do sul, o Sr. Antonio Teixeira Palhares.
Campos, o Sr. Eugenio Bricoleus.
Porto-Alegre, o Sr. A. Cornetét.
S.-Paulo, o Sr. Henrique Fox.
Paranaguá, o Sr. João Croston.
Porto-das-Caixas, os Srs. Neves & Tinoco.
Cidade de Paracatú (provincia de Minas), o Sr. João José de Santa-Anna.
Porto da-Estrella, o Sr. Francisco Alves Machado.
Santos, o Sr. Sabino de Sá Vasconcellos.
Desterro (Santa-Catharina), o Sr. José Gonçalves dos Santos Silva Junior.
Porto, o Sr. Charles John Kunharat, rua de S.-Miguel, n. 47.
Lisbôa, o Sr. José Maria Barral, rua do Ouro, ns. 230 e 231.

Lembrar-se-ha o publico que cada garrafa tem dous papeis com a propria assignatura dos agentes B. C. Yates & C., um na garrafa com uma perfeita direcção sobre o modo de usar delle, e outro no papel involto.

Póde ser mandado com toda a seguridade para qualquer parte do imperio. A's ordens executam-se pontualmente.

Vende-se na rua dos Quarteis, n. 12.

Vinho de Bordeaux,

das mais superiores qualidades; bem como vinho de Champanha da nova marca estrella, já muito apreciado, tanto aqui como na Europa: vende-se em casa de Kalkmann Irmãos, na rua da Cruz, n. 10.

Rua do Collegio, n. 9.

LOTERAS DO RIO-DE-JANEIRO.

20:000$000

12.ª DAS MATRIZES.

Pelo vapor *S.-Sebastião*, sahido do Rio-de-Janeiro em 16 do passado fevereiro, chegaram bilhetes e cautelas desta loteria, que devia extrahir-se no dia 22 do corrente.

-- Vende-se uma preta de nação Costa, porém ladina e velha na terra, a qual sabe cozinhar, lavar roupa, engommar liso, fazer todo o mais serviço de uma casa e he boa quitandeira de vender na rua: quem a pretender comprar, dirija-se á rua larga do Rozario, n. 22, loja de miudezas.

-- Vendem-se garrafas com agoa de Labarraque recentemente chegada: no armazem da rua da Cruz, n. 48.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

-- Vendem-se 3 molecotes de 10 a 18 annos; 4 escravos moços, de bonitas figuras; 4 negrotas de lindas figuras, que engommam e cozinham; uma optima parda: na rua Direita, n. 3.

Loteria do Rio-de-Janeiro.

Aos 20:000,000 de rs.

Na loja da praça da Independencia, n. 3, que deita para a rua do Queimado e Crespo, estão a venda bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da 12ª loteria a beneficio das matrizes daquella provincia. Na mesma loja estão patentes as listas da 52ª loteria da santa casa da Misericordia.

Aos Srs. jurisconsultos.

Na rua do Trapiche-Novo, n. 6, vendem-se as seguintes obras de direito, chegadas ultimamente, por preço commodo:
Lobão, notas de Mel o;
Borges Carneiro, direito civil;
Coelho da Rocha, dito;
Liz Teixeira, dito;
Carvalho, linhas orfanologicas;
Correia Telles, digesto portuguez;
Ordenações do reino;
Mollii, opera.

Casa de modas francezas.

Buessard Millochau.

Rua do Aterro-da-Boa-Vista, n. 1.

Pelos ultimos navios vindos de França este estabelecimento recebeu um grande sortimento de modas, como sejam: chapéos de seda e de palha para senhora; ricos bicos de blonde para noivas; córtes de seda para ditas; camisinhas de cambraia e filó bordado; ricos cabeções, brancos e pretos; lenços de mão, de cambraia de linho, lisos e ricamente bordados; capotinhos de seda e de bico; manteletes de dito; fitas novas; bicos finos; capellas para noivas; flores de laranja; cassas e cambraias; filós brancos, lisos e bordados; filó preto de seda e de linho, liso e bordado; luvas de pellica para homem e senhora; luvas de malha aberta, muito finas e verdadeiras; mantas de bico preto, proprias para a quaresma; lencinhos de seda, garça e de rede de todas as cores e pretos; pescocinhos e romeiros de cambraia e filó; tranças de todas as côres para vestidos; chamalote e seda pretas para vestidos e manteletes; bicos pretos de todas as larguras; bonetes de montaria; baregé preto; mantas de dito assetinadas para luto; chapéos de luto para senhora; luvas de pellica preta para homem e senhora; botões para enfeitar vestidos; ricos espartilhos para senhora. Tambem se fazem chapéos e vestidos de senhora, de verdadeira moda, por preço commodo.

-- Vendem-se latas com excellente araruta, vinda do Rio-de-Janeiro: no caes da Alfandega, armazem ns. 5 e 7.

Batatas.

No armazem de Francisco Dias Ferreira no caes da Alfandega, n. 7, vendem-se batatas, a 500 rs. a arroba.

-- No engenho Paratibe, distante desta praça 3 legoas, do lado do norte, ha para vender 18 bestas de roda, e 8 quartáos tambem de roda e de carga, em bom estado, e muito bons de roda: vendem-se por preço muito em conta, por querer o dono retirar-se desta provincia, e deseja que os compradores appareçam quanto antes, visto se querer sahir do lugar o mais breve possivel.

Estrella.

Vende-se a superior bolachinha intitulada estrella, muito propria para os doentes das febres, por não conter em si assido que provoque o estomago: na rua Direita, n. 79.

-- Vendem-se casaes de pombos os mais batedores e de melhor qualidade que ha na provincia: na Boa-Vista, rua da S.-Cruz, n. 38, até ás 8 horas e meia da manhãa.

-- Vendem-se duas caixas de tartaruga para rapé, feitas no Aracaty: na rua do Cabugá, loja da esquina defronte da matriz.

--Vendem-se 10 lindos moleques de 12 a 18 annos, sendo um delles optimo cozinheiro, outro empalhador; 8 pretos de 20 a 25 annos; 4 pardos de 16 a 20 annos, sendo um optimo cozinheiro, e outro sapateiro; 3 pardas de 14 a 22 annos, com habilidades; 6 pretas de 14 a 25 annos, tendo algumas dellas habilidades, e proprias para todo o serviço: na rua do Collegio, n. 3.

-- Vendem-se tijolos para limpar facas, em grandes e pequenas porções a vontade dos compradores; graxa ingleza n. 97; conservas e sal refinado: no armazem que foi do fallecido Braguez.

— Vende-se o patacho americano *Ramp*, muito bom veleiro, forrado de cobre, e de lote de 8000 arrobas: os pretendentes dirijam-se a casa dos consignatarios, Henry Forster & Companhia, na rua do Trapiche, n. 8.

-- Vende-se um jumento por 100,000 rs.: na rua da Guia, n. 1, estribaria.

Bilhetes do Rio-de-Janeiro.

Aos 20:000,000 de réis.

NA RUA DA CADEIA DO RECIFE, N. 24, LOJA DE CAMBIO DA VIUVA VIEIRA & FILHOS.

Pelo vapor *S. Sebastião*, entrado neste porto no dia 27 do proximo passado mez, recebemos os muitos afortunados bilhetes, meios e cautelas da 12.ª loteria a beneficio da construcção e reparos das matrizes do Rio-de-Janeiro, cujas rodas deviam ter andado a 22 do mez passado: tambem recebemos a lista da 52.ª loteria da Misericordia.

PREÇOS.

Bilhetes	22,000
Meios	11,000
Quartos	5,500
Oitavos	2,800
Vigesimos	1,300

Deposito da fabrica de Todos-os-Santos na Bahia

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C. na rua da Cruz, n. 4, algodão trançado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar, roupa de escravos e fio proprio para redes de pescar, por preço muito commodo.

Excellente doce de arassá.

Na rua da Cadeia do Recife, n. 1, armazem de molhados, vende-se excellente doce de arassá.

-- Chegaram novamente á rua da Senzalla-Nova, n. 42, relogios de ouro e prata patente inglez, para homem e senhora.

AGENCIA

da fundição Low-Moor,

RUA DA SENZALLA-NOVA, N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas, para engenho; machinas de vapor, e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

Rapé novo.

O excellente rapé Palo Cordeiro, fabricado no Rio-de-Janeiro, e chegado no ultimo vapor do sul, acha-se a venda na rua da Cadeia do Recife, n. 19; rua do Vigario, n. 13; Aterro-da-Boa-Vista, casa dos Srs. Estima & Ramos; e na rua do Queimado, loja de José Dias Simões.

-- Vendem-se saccas com muito boa farinha de mandioca, a 2,500 rs. cada sacca: na rua da Cadeia do Recife, ao pé do arco da Conceição e junto a botica do Sr. Antonio Pedro das Neves.

Novo sortimento de fazendas baratas, na rua do Crespo, n. 6, ao pé do lampeão.

Vende-se cassa-chita muito fina, de bonitos padrões, côres fixas e com 4 palmos de largura, pelo barato preço de 320 rs. o covado; cassa franceza de quadros, muito fina, a 260 rs. o covado; riscadinho de listras de linho, a 240 rs. o covado; brim de algodão de côres com listra ao lado e de bonitos padrões, a 320 rs. o covado; brim pardo claro, a 1,500 e 1,600 rs. o córte de duas varas e uma quarta; cassa preta com ramagem branca para luto, a 140 rs. o covado; zuarte de côres, com 4 palmos de largura, a 200 rs. o covado; dito azul com vara de largura, a 200 rs. o covado; riscado monstro, a 220 rs. o covado; chitas de bonitos padrões e côres fixas, a 160 e 180 rs. o covado; chales de tarlatana, a 500 e 800 rs.; cobertores de algodão americano, muito superiores, a 640 rs.

-- A bordo da brigue *S.-José*, chegado proximamente, vende-se farinha de mandioca de superior qualidade, e por menos preço do que em outra qualquer parte: os pretendentes dirijam-se a bordo do dito brigue, fundeado defronte do arsenal de guerra, ou ao Recife, rua da Cruz, n. 66.

— Vende-se superior farinha de milho em porções e a retalho, tendo de todas as qualidades a vontade do comprador, e por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: na rua do Brum, n. 28.

A 2$000 o córte.

Vendem-se córtes de cassa-chita, fina, de bonitos padrões e com 6 varas e meia, pelo diminuto preço de 2,000 rs. o córte: na rua do Crespo, n. 6, loja ao pé do lampeão.

Farelo novo a 3,500 rs.

Vendem-se saccas grandes com 3 arrobas de farelo, chegadas no ultimo navio de Hamburgo: na rua do Amorim, n. 35, casa de J. J. Tasso Junior.

Os melhores charutos de S.-Felix.

São chegados os melhores charutos de S.-Felix: na rua do Queimado, n. 9, loja.

-- Vendem-se peças de madapolão largo, muito encorpado, com 20 varas, a 2,500, 2,600 e 2,800 rs.; ditas de chitas, a 4,200 rs.; ditas de algodãozinho, boa largura, com 20 jardas, a sete patacas; e 1 fole de folear formigas: por trás do theatro velho, n. 20, primeiro andar.

A 7,000 rs.

Vendem-se excellentes chapéos pretos de massa, chamados aza de mosca, de finissima seda e do mais moderno gosto, pelo commodo preço de 7,000 rs.: na rua do Crespo, n. 11, loja de Antonio Luiz dos Santos & Companhia.

-- Vende-se um mulatinho mui lindo, de 11 annos; um moleque, de 10 annos: tudo em conta, e já livre das febres andantes: na rua larga do Rozario, loja n. 35.

Oh! que pechincha!

Na loja nova do Aterro-da-Boa-Vista, n. 18, vendem-se lenços de pura seda e de novos padrões, tanto para homem como para senhora, a 1,000 rs. cada um.

Ovas do sertão.

Vende-se este excellente petisco na rua do Queimado, n. 14, loja de ferragens.

Resina de angico.

Vende-se resina de angico; pennas de ema; muito boa farinha de mandioca: tudo por preço commodo: na rua do Queimado, n. 14.

-- Na casa de modas francezas de madame Buessard Millochau, Aterro-da-Boa-Vista, n. 1, ha para a quaresma riscas mantas de bico preto; cabeções de bico preto; sedas pretas; luvas com dedos; ditas sem dedos de malha fina verdadeira; lenços de seda de retroz para pescoço de senhoras; manteletes de seda e de bico preto; chapéos de todas as qualidades e de luto.

--Vende-se vinho do Porto muito superior, em barris de quarto e quinto; farinha de trigo de todas as qualidades e em meias barricas; retroz do Porto, primeira qualidade: panno e meias de linho; arcos para barricas; farinha de mandioca em saccas grandes e a garnel a bordo da sumaca *N.-S.-do-Carmo*: tudo por preço commodo: na rua do Vigario, n. 11, primeiro andar, casa de Francisco Alves da Cunha.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal virgem de Lisbôa, por preço muito commodo.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S.-Amaro, vendem-se arados de ferro diversos modelos.

Farinha de mandioca.

Vende-se farinha de S.-Catharinha, muito superior, por preço commodo: a bordo do brigue *Conceição*, fundeado na volta do Forte-do-Matto, ou a tratar com Manoel Alves Guerra Junior, ou na rua da Cadeia do Recife, n. 38.

Farinha de trigo.

Vende-se superior farinha de trigo franceza de Provença, chegada ultimamente de Marselha: em casa de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim, n. 35.

-- Na rua do Queimado, n. 14, se dirá quem tem para vender uma preta de 20 a 22 annos, de bonita vista, a qual cozinha o diario de uma casa, com algum principio de engommar e lavar; bem como uma parda de 25 annos, que engomma, lava e cozinha; um pardo de 10 a 18 annos, de bonita figura, proprio para pagem, por ser muito esperto; um molecote de 18 a 20 annos, de boa figura, e que cozinha bem: ao comprador se dirá o motivo por que se vende.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

Tecidos de algodão trançado da fabrica de Todos-os-Santos.

Na rua da Cadeia, n. 52,

vendem-se por atacado duas qualidades, proprias para saccos de assucar e roupa de escravos.

Potassa da Russia.

Vende-se superior potassa da Russia, da mais nova que ha no mercado, por preço commodo: na rua do Trapiche, n. 17.

Farinha nova de S.-Matheus, por preço muito commodo:

vende-se a bordo do patacho nacional *Amizade-Constante*, entrado recentemente daquelle porto, e fundeado em frente da escadinha do Collegio, ou a tratar com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario, n. 19, segundo andar.

Batatas novas,

a 1,200 rs. o gigo de 44 libras, recentemente chegadas do Havre pelo navio francez *Heleopolis*: vendem-se no armazem de Josquim Filippe da Costa, na rua do Azeite-de-Peixe, n. 19.

-- Vende-se uma escrava boa cozinheira, lavadeira e engommadeira: na rua da Gloria, n. 18, ou no Forte-do-Mattos, n. 1, prensa.

Marmelada muito nova.

Na rua da Cruz, n. 60, vende-se marmelada de Lisbôa, muito nova e por preço commodo.

-- Vende-se um bonito cavallo por barato preço: no Hospicio, em casa de D. Francisca Thomazia da Conceição Cunha.

-- Vende-se um negro de bonita figura e muito bom trabalhador de campo, assim como outro bom canoeiro: ambos sem defeitos; uma negra de bonita figura e muito boa costureira, cozinheira e lavadeira: o motivo por que se vendem se dirá ao comprador: no Hospicio, em casa de D. Francisca Thomazia da Conceição Cunha.

-- Vende-se um pardo moço, sem vicios nem achaques, e com principios de pedreiro: na rua do Cabugá, n. 1 D, loja de miudezas.

Loteria do Rio-de-Janeiro.

Aos 20:000,000 de rs.

Na praça da Independencia, n. 4, vendem-se bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da 12.ª loteria das matrizes. Na mesma loja se mostra a lista da 52.ª loteria da Misericordia, e se recebem bilhetes premiados em troca dos que tem a venda.

Flores.

Vendem-se caixinhas com differentes qualidades de sementes de flores, com uma municiosa noticia de onde são uriundas, e a maneira de preparar a terra para a sua sementeira, cousa bem curiosa e interessante: na rua da Cruz, n. 9, escriptorio de Oliveira Irmãos & Companhia.

— Vendem-se acções da companhia de Pernambuco e Parahiba: no escriptorio de Oliveira Irmãos & C., na rua da Cruz, n. 9

Deposito de Potassa.

Vende se muito nova potassa de boa qualidade, em barriszinhos pequenos de quatro arrobas, por preço barato, como já ha muito tempo se não vende: no Recife, rua da Cadeia, armazem n. 12.

-- Vendem-se bons queijos londrinos ditos de prato muito frescaes e de superior qualidade, presuntos inglezes para fiambre, ditos portuguezes para panella, latas com 2 e 4 libras de marmelada, ditas com bolachinha de Lisbôa, ditas de sardinha, ditas com hervilhas, frascos com conservas inglezas, queijos de qualha vindos do Ceará, por barato preço, mantas de toucinho inglez de fumeiro, de 7 a 8 libras cadauma, e outros muitos generos de boa qualidade: na rua da Cruz, no Recife, n. 46.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se a venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior.

-- Vendem-se velas de carnaúba, feitas com a melhor perfeição e tempeiro para darem optima luz, a 9,500 rs. a arroba, e a 320 rs. a libra: na loja do primeiro sobrado da rua Augusta, dos quatro do Muniz, do lado do norte.

-- Vende-se excellente bolacha para embarque e para o arranjo de familia, a 3,200 rs. a arroba; e fina de primeira qualidade e da melhor farinha que ha no mercado, a 5,800 rs.: na rua antiga do Quartel de policia, padaria n. 18.

Escravos Fugidos

foi do fallecido Miguel Pirão, e ultimamente de Paulino da Silva Mindello. Roga-se as autoridades policiaes e capitão de campo, que a apprehendam e levem-na ao sitio do Arraial, indo para o becco do Quiabo até o fim da ladeira do Mudo, onde existio José Rodrigues de Mello, que serão gratificados. Tambem se recommenda a todos os capitães de embarcações que a não receba, pois se protesta com as penas da lei contra quem a tiver occulta.

-- Fugio, no dia 27 de fevereiro proximo passado, pelas 6 horas da tarde, a escrava Josepha, crioula, de 22 a 25 annos pouco mais ou menos; he bastante reforçada do corpo, algum tanto fula, cara larga e redonda, com signal de pannos no canto da bocca e outro de chicote junto do olho direito, e tambem nas costas; he muito desembaraçada no fallar e risonha; levou um vestido de riscado azul e amarello estranquiçado de chita e por baixo do mesmo uma saia de zuarte azul já bastante usada; foi vista com uma trouxa indo do sitio do Arraial para o Recife onde existe, porem ignora-se o que contém a trouxa. Esta preta

-- Fugio, no dia 28 de fevereiro, pelas 2 horas da tarde, o preto Joaquim, de nação Costa, de 24 annos pouco mais ou menos; he alto, cheio do corpo; tem tres talhos em cada uma das faces em comprimento do rosto muito sahidos para fóra; picado das bexigas; tem uma das orelhas furadas; a barba agora he que lhe está sahindo; tem uma marca de ferida em um dos pés em cima do tornozelo do lado de fóra em que ficou a cisura branca; quando anda faz um pequeno geito; he padeiro; levou calças de algodão trançado arrouxiado, camisa de algodão trançado branco com as mangas toradas no lugar do sangradouro; costuma mudar o nome para Domingos quando foge; talvez não saiba dizer o nome do seu senhor: quem o pegar leve-o ao pateo da S.-Cruz, n. 6, padaria, que será recompensado.

-- No dia primeiro do corrente, fugio, da olaria de Benfica, um moleque canoeiro, que indo levar uma canoa de tijolos ao Sr. José Baptista Ribeiro de Faria na Estancia, depois da entrega abandonou a canoa deixando-a na camboa do Chora-Menino, e retirou-se; este moleque chama-se Joaquim, de nação Cacange, de 18 a 20 annos, sem ponta de barba, rosto redondo, beiços um pouco grossos, nariz chato e em roda do mesmo a pella toda arrepanhada que mais parece queimadura do que defeito natural; he quebrado da verilha direita, por isso usa de funda; levou calças e camisa de algodão de fóra; usa de duas calças uma por cima da outra, e a camisa tambem costuma muda-la fóra, que as vezes apparece com uma de riscado azul, ou de madapolão e chapéo de palha. Roga-se as authoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam e levem-no a rua antiga dos Quarteis de policia, padaria n. 18, que serão recompensados.

-- Ao amanhecer do dia 25 de fevereiro de 1850, fugiram, do engenho Caipe, da freguezia de Iguarassú, dous escravos com os signaes seguintes: Maximo, cabra-negro, barbado, cheio do corpo, olhos pequenos e brancos, falla mansa, já foi surrado; tem 35 annos; tem uma pequena ferida no dedo minimo de um dos pés, nos quaes teem algumas rachaduras; foi comprado nesta praça a Raymundo Carlos Leite, vindo da villa do Crato; foi escravo do Sr. Antonio Luiz Alves Pequeno Junior: Antonio crioulo, alto, cheio do corpo, olhos pequenos e esbranquiçados, falla grossa, pés bem feitos; foi comprado ao Sr. Luiz Antonio Rodrigues de Almeida, vindo de Carirys-Novos; tem 25 annos; suppõe-se que estes escravos fóram para estes sertões. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que os apprehendam e levem-os ao dito engenho, ao seu senhor, Luiz Antonio da Silva, ou a esta praça, em casa de José Pereira da Cunha, que gratificará com 50$ rs. por cada um.

-- Fugio, na noite do dia 25 de fevereiro, da rua da Penha, n. 21, á parda Ponciana, escrava do Sr. Manoel Carneiro da Cunha e Albuquerque, senhor do engenho Bella-Rosa, da freguezia de S.-Lourenço-da-Matta; tinha sahido da cadeia ha tres dias, por ter sido apprehendida no dia 16 do dito mez, nas Cinco-Pontas, em uma casa junto a venda do Portuguez Antonio; he baixa, cheia do corpo, cabello cacheado, feia de cara; he muito marcada de bexigas de pouco tempo: quem a levar a dita casa, será recompensado.

50,000 rs. de gratificação.

Fugio, do engenho Canzunza, freguezia de Jaboatão, na noite de 24 do proximo passado, o escravo João, de 30 annos, estatura regular, barbabado, dentes alvos e limados, pés largos; tem uma cicatriz de um lado do rosto; he alfaiate e trabalha tambem de sapateiro; foi surrado ha pouco tempo, por isso ha de ter cicatrizes de bacalhao nas nadegas; levou camisa de riscado azul, calças de enfiar da mesma fazenda, além desta roupa levou outra em uma trouxa, entre a qual apenas se sabe de um collete amarello com listras encarnadas: quem o pegar leve-o ao dito engenho, ou nesta praça, ao Sr. José Theodoro de Sena, na rua da Cruz.

-- Furtaram, no dia 26 do proximo passado, do engenho Tapugy, propriedade de Antonio Pereira de Souza Barrozo, uma escrava de Angola, alta e secca do corpo, pés grandes e grossos; ja tem alguns cabellos brancos. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, ou outra qualquer pessoa, que a apprehendam e levem-na ao dito engenho, ou as Cinco-Pontas venda n. 66

--Fugio, no dia 16 do corrente, da casa do abaixo assignado um moleque de nome João, o qual diz a algumas pessoas chamar-se Constantino, de 19 a 20 annos, altura regular, corpo secco; levou camisa branca e calça de brim trigueiro já usada; tem uma belide no olho direito, um dente cavalgado em cima do outro e uma marca em quadro na pá direita, proveniente de um caustico: roga se ás autoridades policiaes e capitães de campo que o apprehendam e levem-no á rua das Trincheiras, por cima do cartorio do Sr. Guilherme Patricio.

Rufino José Frnandes de Figueiredo.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1850

MUTILADO